ANNO LXXIII — Terça-feira — 23 de Novembro de 1897 — NUMERO 262

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Novembro, á 1 hora da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 20 minutos).

O procurador seccional da Republica teve longa e importante conferencia com o Sr. Ministro da Fazenda.

— Foi hoje apreciado aqui o phenomeno halo em roda do sol n'um raio de 22 gráos.

— Sua intensidade foi notavel.

— A taxa cambial está a 6 15/16 com tendencia para baixa.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro, á 1 hora e 10 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 35 minutos e entregue ás 4 horas e 43 minutos).

Não houve reunião da opposição na casa do Senado, que esteve fechada.

— Preoccupa a opinião o caso occorrido no Estado do Espirito Santo.

Os jornaes officiaes desmentem a existencia de notas vehementes.

Os italianos envolvidos n'aquellas occurrencias são naturalisados, tendo sido o conflicto provocado pela morte do trepeiro mineiro.

A Italia fez suas reclamações ao governo, e este declarou que o caso estava affecto aos tribunaes, e não houve denegação de justiça.

— Telegrammas da Europa dizem, que as potencias estão de accôrdo em fazer uma demonstração naval aqui, tendo-se Portugal recusado á acquiescer ao convite que neste sentido lhe fôra feito.

— Desmentem a vinda do *Umbria*, que acha-se no dique em Montevidéo; e segundo telegramma de Buenos-Ayres, sabe se que o conde Antonelli declarou ter recebido instrucções para harmonisar os interesses da Italia com os do Brazil.

— As promoções feitas por actos de bravura, o foram de accôrdo com a indicação do general Arthur Oscar.

— O ministro da justiça conferenciou com o Dr. Chefe de Policia.

— A bordo do *Itapacy* chegaram os 23 e 38 batalhões de infanteria, vindos da Bahia.

— O Dr. Martinho Garcez, presidente do Estado de Sergipe, acaba de renunciar esse cargo.

— A torpedeira *Gustavo Sampaio* apropta para ir desempenhar importante commissão.

— Reclama o *Jornal do Brazil* por providencia conducente a evitar uma *debacle* financeira, para o que declara ser necessario franqueza de acção e emprego de meios energicos de sua competencia.

— Consta que o directorio do partido republicano se demittirá, uma vez que não fôra consultado a respeito da nomeação do prefeito municipal.

— Os marinheiros da galera ingleza *Crassyongton* revoltaram-se e estiveram a ponto de matar o respectivo commandante.

Estão presos 7 dos revoltados.

— O Sr. Severino Vieira relatará o orçamento do ministerio da fazenda.

— Falleceu o Dr. Carneiro da Cunha, lente da Escola Polytechnica.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE NOVEMBRO DE 1897

Trabalhos do congresso

A lentidão dos serviços das camaras legislativas, cujas sessões são obstruidas por discussões politicas e toda a sorte de recriminações, não permittio que durante mais de seis longos mezes fosse votado o orçamento, e que se tratasse do interesse geral.

Tantas questões de elevado valor a estudar, e a resolver não poderam dominar a attenção do temperamento irrequieto das nossas assembléas, onde o espirito politico agitado, procurando o terreno do degladiamento das luctas partidarias crea uma atmosphera sempre abrasadora, ou saturada d'estes vapores que ora condensam-se como está acontecendo ultimamente, mas sempre impossibilitam esta calma dos que querem cumprir attenciosamente um dever, prestando o seu concurso efficaz no sentido de favorecer a causa publica; nos tempos que vamos atravessando, prenhe de difficuldades, que desde já precisam ser attenuadas para arredar quanto possivel um futuro difficil que a imprevidencia, ou qualquer sorte de erros poderá fazer approximar.

Os assumptos de transcendental importancia não podem ser propostos, estudados e resolvidos, a obstrucção lança-os á margem; muitos deputados que poderiam trazer á Camara o fructo das suas meditações, uma idéia proveitosa, despreoccupam-se inteiramente do mais importante objecto de sua missão como representantes do paiz; e note-se que já não existe como acontece no regimen parlamentar, a preoccupação constante de derrubar ministerios; não obstante, torna-se o congresso o grande campo onde os partidos manobram as suas obras e esperam movimentar a politica do paiz n'este ou n'aquelle sentido.

Ultimamente a eleição presidencial é que tem sido o nervo de todo o movimento do trabalho parlamentar.

Como assim podia ter sido estudado detidamente um plano financeiro, para o qual ao menos os mais competentes viessem trazer o peculio, o contingente das suas luzes?

Como, sobre este prurido constante, podia haver a preoccupação sufficiente para que não se esterilisem as sessões, que depois de prorogadas têm ainda de proseguir, porquanto ainda não foi votado o projecto do orçamento, quando já está a terminar o primeiro semestre do anno financeiro que tem de ser regulado por este mesmo orçamento?

Em Maio começaram as sessões do congresso, isto é, nos ultimos mezes do segundo semestre do anno financeiro anterior. Este retardamento, esta morosidade já tornada habitual, embaraça a acção administrativa a respeito dos interesses que ella se propõe regular; necessita prorogações que vêm onerar ainda o thesouro, quando este não acha-se em condições de prosperidade.

Este anno, mais que no anno passado, as sessões têm passado inteiramente absorvidas em questões politicas; as batalhas parlamentares acharam um vasto campo onde desenvolveram-se tumultuosas e ruidosas, um trabalho esteril perseverou ainda em face dos mais alevantados problemas a resolver.

O partidarismo não deixou de ter sempre erguidas as suas baterias para cruzar seus fogos incessantes.

A perspectiva da futura presidencia da Republica, a formação de improviso de um novo partido, difficultavam as votações, cada lado disputava a maioria e a opposição não esqueceu de todos os recursos precisos para demoral-os, quando não contava resultados favoraveis.

Houveram votações em que a maioria era de pequeno numero de votos, e geralmente o governo obtinha-a.

E se houve algum esforço por parte do governo para encaminhar a questão financeira, elle não achou um concurso activo do congresso capaz de favorecer as suas vistas.

E o orçamento tem de ser discutido justamente n'uma phase melindrosa, n'uma época em que todas as armas são brandidas, e em que a febre dos espiritos não permittirá um trabalho regular.

Ha pouco constou que por 30 dias os deputados opposicionistas não compareceriam; isto quer dizer que não haverá sessão por este tempo, e que começariamos o anno novo sem orçamento.

Depois constou que resolveram o contrario, dispondo-se a votar contra o estado de sitio, se este envolver suspensão das immunidades parlamentares.

E nos ultimos dias da sessão legislativa reina este aspecto sombrio a que hão de succeder dias mais calmos.

As sessões proseguiram; entretanto é incerto que continuem o tempo preciso para que seja votada a lei do orçamento, não obstante já terem-se encaminhado os trabalhos necessarios. Uma interrupção, agora, seria por demais lamentavel, e injustificavel.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivos

DECRETO N. 2,573 — DE 30 DE AGOSTO DE 1897

Regulamento para a cobrança do imposto de sello annexo ao decreto n. 2,573 desta data.

(Continuação)

CAPITULO IV

DO SELLO DE ESTAMPILHA

Art. 15. Haverá estampilhas, cujos valores, formato e signaes caracteristicos serão determinados pelo ministro da Fazenda.

Art. 16. O sello de estampilha serve:

1.° Para os titulos que devem pagar taxa proporcional, de conformidade com a tabella A §§ 1.°, 2.°, 3.°, 5.° e 6.°;

2.° Para os titulos que devem pagar taxa fixa conforme a tabella B §§ 1.°, 2.° 4.° ns. 1 a 29, 5.° ns. 1 a 7 e 6.° ns. 1 a 4.

Art. 17. Os papeis serão sellados, collocando-se a estampilha e inutilisando-a com a data e a assignatura, escriptas parte no papel e parte no sello, de modo que uma e outra fiquem lançadas por cima da mesma estampilha.

§ 1.° E' competente para inutilisar o sello:

1.° Nas letras de cambio e da terra, o aceitante; nas que forem sacadas á vista, ou sobre paiz estrangeiro, o sacador;

2.° Nas que se protestarem por falta de aceite, o escrivão do protesto;

3.° Nos contractos sobre operações de cambio ou de moeda metallica a prazo, o corrector;

4.° Nos termos de transferencia de apolices e acções, o transferente; sendo estas transferidas por endosso, o endossante (Dec. n. 434, de 4 de Julho de 1891, art. 21);

5.° Nas apolices de seguro, o segurador; ficando isentas de sello as letras do premio;

Não se passando apolice nem letra, para renovar o contracto, o signatario do recibo do premio;

6.° Nos seguros maritimos, havendo a minuta de que trata o art. 666 do Cod. Com., o segurador, applicando a estampilha na minuta;

7.° Nas arrematações, adjudicações e partilhas, o escrivão do processo nos proprios autos, antes de extrahir carta, sentença ou titulo da propriedade, no qual fará menção do sello pago;

8.° Nos contractos lavrados em notas ou por termos judiciaes e em repartições publicas, o contrahente que o assignar em primeiro logar, collocando a estampilha no proprio livro ou termo;

Não se declarando o preço total nos de que trata o art. 2.° n. 15, o encarregado da escripturação do sello inutilisará a estampilha nas ordens de pagamento, expedidas pela repartição onde se houver celebrado o contracto, antes de cumpridas;

Para esse fim, a mesma repartição addicionará nas ordens a seguinte nota, datada e rubricada: — « Deve o sello, que não foi pago no contracto por não haver declaração no valor total »;

9.° Nas facturas ou contas assignadas de generos vendidos, o comprador; nos creditos e outros titulos de obrigação, o devedor;

10. Nos contractos de fretamento de navios (carta-partida ou de fretamento), o capitão ou mestre na nota do despacho maritimo, em que deverá declarar o valor do frete; nos conhecimentos de navios «á carga, colheita» ou «prancha», o signatario; nos passaportes ou passes — das embarcações, o signatario;

11. Nas contas correntes, o escripturario do sello ou qualquer dos signatarios, antes de ajuizadas;

12. Nas cartas de ordens e escriptos á ordem, o signatario do recibo no titulo, caso não o tenha inutilisado o sacador ou o transferente, ou ainda o proprio sacado, se por determinação do ultimo portador, tiver de creditar-lhe a importancia da ordem;

13. Nos bilhetes de loterias do Estado, o representante do emissor na Capital Federal; sendo apposta no verso do bilhete a estampilha;

14. Nos outros titulos sujeitos ao sello proporcional, nos cheques sobre banqueiros da mesma praça e nos recibos de 25$ para cima, ou sem declaração de valor, o signatario;

15. Nos titulos extrahidos de processos, nas certidões, traslados, publicas-fórmas, traducções e outros documentos officiaes, o tabellião ou escrivão, o traductor ou o empregado publico que subscrever taes documentos;

16. Das licenças concedidas a officiaes do exercito, o commandante do corpo ou o chefe do estabelecimento em que estiverem servindo, na guia de que trata o Aviso do Ministerio da Guerra n. 28, de 18 de Junho de 1892;

17. Nas procurações e substabelecimentos por instrumento publico, o tabellião ou escrivão que subscrever o acto;

18. Nas procurações e substabelecimentos por instrumento particular, o constituinte;

19. Nos processos judiciaes e administractivos:

a) dos arrazoados, articulações e allegações, a parte que os asignar;

b) das folhas, o escrivão, antes de fazer os autos conclusos para sentença final ou interlocutoria com força de definitiva;

c) dos actos a que se refere o § 4.° n. 29 da tabella B, o secretario do Tribunal ou o escrivão do Juizo, á medida que os mesmos actos se forem realisando;

Exceptuam-se do disposto nas lettras — b c — os autos de execução da Fazenda Publica Federal, o sello dos quaes será inutilisado na guia para o pagamento da divida, pelo escripturario da estação arrecadadora do imposto;

20. Nos requerimentos e documentos que lhes forem appensos, se antes desse acto não eram obrigados ao sello, o signatario dos mesmos requerimentos, a autoridade que os despachar, ou o empregado que, antes de despacho, lhes der andamento ou informação;

21. Nos testamentos e codicillos, o escrivão que lavrar o termo de aceitação da testamentaria;

22. Nos titulos passadas nas Secretarias de Estado, do Senado e da Camara dos Deputados, do Tribunal de Contas e nas directorias do Thesouro Federal, o escripturario do sello da estação a que forem remettidos para a cobrança (art. 31); nos que expedirem as secretarias dos tribunaes da Justiça Federal, da do Districto Federal, do Concelho municipal e da Prefeitura do mesmo Districto, os respectivos secretarios; sendo passados em outras repartições, o signatario dos titulos;

23. Nos documentos não especificados nos numeros antecedentes, o signatario ou, na falta deste, o escripturario do sello ou o empregado a quem forem apresentados para produzirem effeitos.

§ 2.° Quando houver mais de um signatario, inutilisará a estampilha e que assignar em primeiro lugar.

§ 3.° A's estações de arrecadação, assim como aos bancos e ás sociedades bancarias é facultada a inutilisação do sello adhesivo por meio de carimbo, que imprima o nome da estação, do banco ou da firma social e a data, no fecho dos actos cuja estampilha lhes competir inutilisar.

Esta disposição é extensiva aos titulos mencionados nos ns. 1, 5, 6, 9, 10, 12, 13 e 14 do § 1.° deste artigo (Dec. n. 10.296 de 10 de Agosto de 1889).

Art. 18. Para completar a importancia da taxa legal poderão ser colladas estampilhas de valores diversos. Quando se houver de collar mais de uma deve sel-o seguidamente e nunca sobrepostas, sob pena de só se considerar satisfeito o valor da que em ultimo lugar estiver collada.

Art. 19. Não se consideram sellados:

a) Os papeis com estampilhas, em que haja datas, nomes e dizeres estranhos aos que devem conter para serem legalmente inutilisadas;

b) Os que tenham as estampilhas com signaes, rasuras, emendas ou borrões;

c) Os que tragam as estampilhas fóra do fecho;

d) Os que as tragam inutilisadas por pessôas incompetentes.

Art. 20. Quando algum acto pagar taxa inferior á devida, com sello inutilisado por pessôa competente, e houver outra pessôa que tambem o seja, conforme o art. 17, poderá esta applicar sómente a estampilha do valor que faltar.

Art. 21. As estampilhas serão vendidas nas repartições encarregadas da cobrança do imposto, a que se refere o art. 28 n. 3, e em casas particulares autorisadas pelo Thesouro Federal, pelas Delegacias Fiscaes e Alfandegas.

Art. 22. O deposito das estampilhas será na Casa da Moeda, nas Alfandegas e Delegacias, mediante a administração do Director, dos Inspectores e Delegados, e sob a guarda dos Thesoureiros.

Art. 23. Da Casa da Moeda serão remettidas á Recebedoria, na Capital Federal, á Alfandega e ás Mesas de Rendas e Agencias no Estado do Rio de Janeiro, e ás Alfandegas e Delegacias nos outros Estados, de conformidade com as ordens do Director das Rendas Publicas.

Nas mesmas Alfandegas e Delegacias far-se-ha a distribuição dellas pelas outras estações fiscaes, encarregadas da cobrança do sello

Paragrapho unico. A disposição deste artigo não obsta á remessa directa das ditas estampilhas a qualquer das mesmas estações, dando-se aviso á Alfandega ou Delegacia competente, para debitar os responsaveis e tomar-lhes contas.

Art. 24. Os vendedores particulares fornecer-se-hão das estampilhas por meio de compra nas repartições competentes, sendo a quantidade minima fixada pelos respectivos chefes. Terão direito a uma commissão, marcada pelo Ministro da Fazenda, deduzida do valor das estampilhas no acto da compra.

Art. 25. Haverá na Casa da Moeda um registro, de onde conste o anno e o mez, em que começar a distribuição para a venda das estampilhas de cada valor, com designação dos signaes caracteristicos, por que se distingam. Deste registro dar-se-hão, por despacho do Director, as certidões que lhe forem requeridas.

CAPITULO V

DO SELLO DE VERBA

Art. 26. Devem sellar-se por verba:

1.° Os papeis não sujeitos ao sello de estampilha:

2.° Aquelles em que não se empregar o sello de estampilha por não havel-o na estação fiscal do municipio, onde os actos e contractos se passarem ou em que possam ser sellados, sendo isto declarado pelo escripturarios do sello, que lançar a verba;

3.° Os titulos cujo imposto exceder ao marcado na estampilha de maior valor, se o contribuinte não preferir o modo de pagamento facultado no art. 18;

4.° Os passados fóra do Brazil e nos Consulados nas nações estrangeiras, quando tenham de ser apresentados a qualquer autoridade ou repartição publica, excepto as letras de cambio aceitas ou protestadas na Republica, os contractos sobre cambios, as acções e *debentures* de companhias (Arts. 17, § 1.°, ns. 1, 2 e 3, 28—c—e 33);

5.° Os que incorrerem em revalidação, na fórma do art. 38.

Art. 27. Exceptuam-se da disposição do artigo antecedente os titulos de nomeação que pagarem por descontos (art. 8.° n. 1); devendo, porém, a Directoria do Thesouro ou repartição onde constar o pagamento, certifical-o nos proprios titulos, se lhe forem apresentados para esse fim, depois de satisfeita a ultima prestação. Este certificado é isento de sello;

Paragrapho unico. Não obstante a disposição deste artigo, escripturar-se-ha como — sello de verba — e arrecadado dos titulos nelle referidos.

Art. 28. O imposto será arrecadado:

1.° O da tabella A § 4.°:

a) das companhias, com a séde no Districto Federal, pela Receboria.

b) das que a tiverem nos Estados, pelas Delegacias Fiscaes pelas Alfandegas e outras estações incumbidas da arrecadação de rendas federaes;

c) pela Recebedoria, pelas Alfandegas, Delegacias Fiscaes e estações ditas, o que recahir em acções e obrigações de companhias estrangeiras, conforme o lugar da Republica em que funccionar a caixa filial ou agencia que emittir os titulos, ou pagar dividendos e juros a elles relativos.

2° O das nomeações cujo sello é facultado pagar por descontos, pelas repartições pagadoras dos vencimentos;

3° Nos outros casos de sello de verba: pela Recebedoria da Capital Federal, pelas Delegacias, Alfandegas e Mesas de Rendas d União e estações fiscaes dos Estados, nos lugares onde não houver daquellas repartições e não fôr estabelecida Agencia do Governo Federal (Lei n. 23 de 30 de Outubro de 1891, art. 12 § 2°).

Art. 29. O pagamento do sello constará de uma verba, rubricada pelos encarregados da cobrança e da escripturação, contendo o numero do assento no livro da receita, o valor da taxa em algarismo e por extenso o nome do lugar e a data.

Art. 30. Apresentado o papel á estação fiscal e sendo entregue a importancia do sello a quem deva recebel-a, escreverá este em algarismo o valor recebido, lançando depois o escripturario a partida no livro e em ultimo lugar a verba.

Art. 31. Quando se houver pago taxa inferior á devida e o titulo for apresentado ao sello ainda no prazo legal, cobrar-se-ha a differença sómente.

Art. 32. A verba do sello, nos titulos lavrados em livros de notas das repartições publicas e nos de transferencia de acções de companhias, lançar-se-ha em uma nota circumstanciada, assignada por qualquer dos interessados, ou pelo tabellião, empregado ou corretor.

E' condição indispensavel á prova do pagamento do sello desses titulos, que contenhám a declaração da quantia paga, do numero e data da verba.

Paragrapho unico. A do sello das arrematações e adjudicações, em uma guia do escrivão do processo, antes de extrahir carta, sentença ou titulo, no qual fará menção do sello pago.

Art. 33. O numero de folhas dos livros será declarado por quem dellese deva servir, na ultima pagina, na qual será lançada a verba do sello.

Art. 34. Os titulos sujeitos a sello de verba, com a assignatura do governo, incluidos na tabella B, §§ 4° a 7° e 9°, serão remettidos á Recebedoria da Capital Federal ou a estação arrecadadora na capital do Estado onde residirem os interessados, afim de lhes serem entregues depois de pago o imposto.

CAPITULO VI

DO TEMPO EM QUE SE PAGA O SELLO DE VERBA

Art. 35. Os contractos sujeitos ao sello proporcional não serão lavrados em livros de notas, de repartições publicas e companhias ou sociedades anonymas e em commandita por acções, sem ter-se pago a taxa na forma do art. 32.

§ 1° Os que forem lavrados em autos judiciaes ou officialmente fora delles, não serão assignados ou subscriptos pelo escrivão ou official competente, sem que estejam sellados.

§ 2° Os que o forem por particulares, onde houver repartição arrecadadora do sello ou deste lugar distante até 12 kilometros, pagarão o imposto dentro de 30 dias da data, concedendo-se mais 30 dias em cada nova distancia de 12 kilometros. Ficam, porém, salvas as disposições seguintes:

1° Nas letras de cambio e da terra, sacadas a dias ou mezes de vista, conta-se o prazo para o sello da data do aceite;

2° Os saldos de contas correntes pagarão o sello antes de ajuizados;

3° Os titulos a prazo menor de 31 dias serão sellados até a vespera do vencimento;

4° Nenhuma obrigação poderá ser solvida sem que esteja devidamente sellada;

§ 3° O das cartas de fretamento, antes do desembarque do navio pela Alfandega, averbando-se no despacho maritimo em que o capitão declare a importancia do frete.

Art. 36. As companhias ou sociedades anonymas pagam o sello:

1° Do fundo do capital, no prazo de 30 dias depois do fixado para cada uma das entradas, ainda que estas se effectuem a titulo de bonus ou algum outro modo de realizar-se o capital subscripto; contados do dia da installação da companhia quanto as entradas que estiverem feitas a esse tempo;

2° Do emprestimo por meio de debentures (Dec. n. 434, de 4 de Julho de 1891, art 41), antes de começar a emissão pela entrega dos titulos ou de cautelas que representem o seu valor, quando não houver contracto cujo sello deva ser pago nos termos do art. 32;

3° Das acções e obrigações (debentures) ao portador, metade da taxa fixada na tabella, dentro de 15 dias contados da primeira publicação do annuncio (Cir. n. 20, de 29 de Junho de 1893) para o pagamento semestral ou trimestral dos dividendos e dos juros.

Si o pagamento for feito sem precedencia de annuncio, o prazo será contado do dia 15 do mez subsequente ao semestre ou trimestre vencido, conforme o anno social convencionado nos Estatutos.

§ 1° As entregas far-se-hão acompanhadas de guias em duplicata, firmadas pelo gerente e rubricadas pelo presidente ou sómente assignadas pelo gerente, quando se tratar de companhia estrangeira; deverão conter as declarações necessarias para se conhecer o valor tributavel, de accordo com o n. 12 do art. 2°, e o numero de acções ao portador e de debentures existentes no ultimo dia de cada semestre do anno social.

§ 2.° Em um dos exemplares das guias, que ficará na estação arrecadadora para os necessarios effeitos, será notado pelos encarregados do recebimento e da escripturação o numero da folha do livro, em que se assentar o pagamento, a importancia do sello, a data e o numero da verba lançada no exemplar restituido á parte.

Art. 38. Os papeis sujeitos ao sello fixo serão sellados:

1.° Os autos judiciaes, antes da conclusão para a sentença final ou interlocutora com força de definitiva, em guia assignada pelo secretario do Tribunal ou escrivão, que funccionar no processo;

2.° Os titulos extrahidos de processos, certidões e outros documentos officiaes, antes de subscriptos;

3.° Os cheques e mandados, antes de pagos;

4.° Os conhecimentos de carga, dentro de oito dias da data;

5.° Os testamentos e codicillos, antes de subscripto o termo de acceitação da testamentaria;

6.° Os requerimentos, antes de despachados;

7.° Os recibos de 25$000 para cima ou sem declaração de valor, dentro de 30 dias da data, conforme o art. 35 § 2.°;

8.° Os outros papeis assignados por particulares, antes de juntos a autos e a requerimentos, ou de apresentação á autoridade ou official publico para produzirem effeito;

9.° Os livros antes da rubrica e de se começar nelles a escripturação.

CAPITULO VII

DA REVALIDAÇÃO

Art. 38. Os papeis e documentos não sellados em tempo e aquelles em que a estampilha não for inutilizada de conformidade com art. 17 serão revalidados, pagando-se em vez do sello devido, vinte e cinco vezes o valor do mesmo sello (Lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896, art. 28).

Na mesma pena incorrerão os que forem sellados com taxa inferior á devida, cobrando-se a revalidação da differença encontrada.

Art. 39. Aos titulos sem data ou que a tiverem emendada, sem que no mesmo papel tenha o proprio signatario ractificado a emenda, applicar-se-ha a disposição relativa aos não sellados em tempo, exceptuados aquelles cujo prazo para o sello não se contar da data.

Art 40. A revalidação dos papeis sujeitos ao sello proporcional terá por base o que se deverá pagar, correspondente ao valor do titulo, ainda que o mesmo valor se ache diminuido por quotação ou outro meio legal.

A dos livros calcular-se-ha em relação á totalidade das folhas, ainda que só alguma esteja escripturada no todo ou em parte.

Art. 41. A disposição do art. 38 refere-se unicamente aos titulos da tabella A, §§ 1°, 4° 5° e 6°, e da tabella B, §§ 1°, 2°, 3° ns. 1 a 4, 4° ns. 1 a 15, e 5° ns. 4 a 10).

CAPITULO VIII

DA FISCALISAÇÃO

Art. 42. A fiscalisação do imposto de sello compete: aos Ministros de Estado; aos chefes e thesoureiros de repartições federaes; ás autoridades judiciarias, civis e militares; ao Conselho Municipal e á Prefeitura do Districto Federal; á Junta Commercial; á Camara Syndical; aos tabelliães e outros serventuarios da justiça; ás sociedades anonymas e outras corporações na parte que lhes for attinente, sem prejuizo do disposto no art. 44, e aos agentes estadoaes incumbidos da arrecadação de rendas federaes.

Art. 43. O juiz, chefe de repartição publica, qualquer autoridade civil ou militar da União ou do Districto Federal, a quem for presente algum processo administrativo ou judicial, no qual existam papeis, que não tenham pago o sello ou a revalidação nos prazos legaes, exigirá por despacho, no mesmo processo, antes de se lha dar andamento, que a falta seja supprida.

Art. 44. Os directores ou gerentes de sodiedades anonymas e das caixas economicas e montes de soccorro são obrigados a apresentar, quando o chefe da estação fiscal o exigir, os titulos de nomeação dos respectivos empregados, considerando-se verificada a hypothese do art. 55 n. 2, no caso de recusa.

Art. 45. Os contractos ou estatutos das sociedades anonymas não serão recebidos na Junta Commercial, sem que conste delles o assentamento do sello do capital, na estação arrecadora da séde da companhia e, sendo esta estrangeira, na séde da caixa filial ou agencia na Republica.

Art. 46. As autoridades, os empregados, juizes, tabelliães, escrivães e officiaes publicos, a quem for presente titulo ou papel sujeito á revallição comminada no art. 38, ou de onde conste alguma das infracções previstas nos arts. 50 a 58, o remetterão ao chefe da estação fiscal do districto, ou a quem competir proceder sobre elle.

Art. 47. As decisões serão dadas por despacho no proprio titulo, no requerimento da parte ou na communicação official.

Art. 48. Si o contribuinte não pagar logo o imposto ou a revalidação, proceder-se-ha á cobrança executiva.

Si além da revalidação, houver multa, que não possa ser applicada pelo chefe da repartição, tirar-se-ha cópia authentica do titulo, papel ou documento e do despacho nelle proferido para ser enviada a quem de direito.

§ 1.° De autos e escriptos lavrados ou registrados em livros de cartorios e repartições publica, e de papeis appensos a processos não se tirará copias, mas um extracto mencionando os factos justificativos da decisão.

§ 2.° Os papeis a que se refere o art. 57, depois de decidida a questão administrativa, serão enviados á autoridade competente, para instauração do processo criminal.

Art. 49. As estações encarregadas da cobrança não poderão fazer exames nos cartorios ou em repartições, para averiguarem faltas de pagamento; devendo, no caso de infracção, requisitar das autoridades certidões, ou exames para procedem contra os infractores.

(Conitnúa)

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

— O Governador do Estado. — Attendendo ao que requereu Antonio Gonçalves Ferreira Junior e tendo em vista os documentos apresentados e a informação do Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, de 29 de Outubro proximo findo, resolve provel-o na serventia vitalicia do officio de Contador do Juizo dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal, n'esta cidade, devendo assumir o respectivo exercicio, dentro do praso de 15 dias.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o major Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do jury e execuções criminaes do municipio de S. Bento e tendo em vista a informação prestada pelo Juiz de Direito do referido municipio em officio de 10 do corrente, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença em cujo goso deverá entrar no praso de 25 dias, para tratar de negocios de sou particular interesse. — Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios:

— Ao Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha. — Recommendo-vos que, com a maxima brevidade, me remettaes as diligencias a que mandastes proceder nesse Presidio, contra o autor ou autores do assassinato commettido em Dezembro do anno proximo passado, na pessôa do ex-escravo Tito, e a respeito das quaes me referi em officio de 25 de Janeiro deste anno.

— Ao Sr. Dr. Juiz de Direito das Execu. Criminaes. — Em additamento ao meu officio de hontem, peço-vos que me informeis para que foi requisitado por esse juizo, em 12 de Março deste anno, entre outros o sentenciado Manoel Juvenal Muniz, que ainda se acha na Casa de Detenção; e si o mesmo sentenciado, bem como o de nome Antonio da Costa e Sá, já podem regressar para o Presidio de Fernando de Noronha.

Expediente do Dr. Director

Officio:

— Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana. — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o telegraphista da Sout American Cable Company, W. G. Martim, tem permissão para ir á ilha de Fernando de Noronha. — Communicou-se ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Governador do Estado de Alagôas. — Accuso recebida a communicação que me fizestes em telegramma de 16 do corrente, de haver sido aggredido por criminosos um dos trens da estrada de ferro d'esse Estado, havendo grande tiroteio entre elles e a força publica.

— Ao Sr. Coronel Julio Fernandes da Silva e Mello, membro da Junta Revisora do municipio do Cabo.—Por officio de 10 do corrente, consultastes se, pelo facto de achar-se o vosso nome em primeiro logar na publicação official da nomeação da Junta Revisora, vos cabia a presidencia da mesma Junta, afim de fazerdes a convocação dos demais membros que não se reuniram, em resposta declaro-vos, para os devidos fins que, em vista do que, em referencia as juntas de alistamento, se dispõe no artigo 3.º § 1.º, do Decreto 10226, de 5 de Abril de 1889, que alterou as disposições do Regulamento 5881, de 27 de Fevereiro de 1895: o Presidente da Junta quando não seja designado no acto da nomeação, deverá ser o mais idôso dos seus membros.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Aos Srs. Tenente-coronel Antonio Avelino do Rego Barros e tenente José Gomes Cabral de Arruda, membros da Junta de Revisão do alistamento militar do municipio de Gravatá.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, sciente do que expuzestes em officio de 10 do corrente, manda communicar-vos, para os devidos fins que, de accôrdo com a vossa indicação, designou hoje o major Francisco Corrêa Santiago, para servir n'essa Junta, em substituição do tenente-coronel Juvino Bizerra de Vasconcellos Torres, que não compareceu a reunião da mesma Junta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Novembro de 1897

Officio:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Tondella Cockles & C., a conta junta na importancia de [illegible]$300, proveniente do fornecimento de diversos objectos para o expediente da Inspectoria do administrador do Theatro Santa Izabel, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 1.º n. 77, da lei do orçamento em vigor.

Expediente do Director

Officio:

Ao prefeito do municipio de Caruarú.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, no vosso officio de 11 do corrente solicitando a presença de engenheiro Misael Domingues para iniciar os trabalhos do edificio destinado ao Paço Municipal, exarou hoje o seguinte despacho:

« Remettido ao Sr. Dr. director geral da 1.ª directoria da Secretaria da Industria para attender.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 17 de Novembro de 1897

Acto:

O governador do Estado resolve dispensar Exdoxio Rampche Fontouna e João Evangeliste de Freitas Botelho, dos cargos de desenhistas da 1.ª directoria da Secretaria da Industria, e determinar que fiquem supprimidos os mesmos cargos, ora vagos.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª directoria da Secretaria da Industria a quantia de.. ... [illegible]$500, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 2.ª quinzena de Outubro ultimo, na conservação das estradas dos 2.º 3.º 4.º e 5.º districtos, devendo correr a despeza pelo n. 14, art. 2.º § 2.º do orçamento vigente, assim descriminada:

2.º districto	534$900
3.º districto	316$600
4.º districto	217$500
5.º districto	154$500

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.ª directoria da Secretaria da Industria á quantia de 2:100$000, afim de occorrer ao pagamento dos apontadores empregados durante o mez de Outubro proximo findo nos serviços daquella Repartição, correndo a despeza pela verba do art. 2.º § 2.º da lei do orçamento vigente assim descriminadas:

N. 14 — Conservação das estradas (1.º districto)	150$000
N. 14 — Conservação das estradas (2.º districtos)	450$000
N. 14 Conservação das estradas (3.º districto)	300$000
N. 14— Conservação das estradas (4.º districto)	150$000
N. 14— Conservação das estradas (5.º districto)	150$000
N. 16— Fiscalisação de edificios publicos (1.º districto)	300$000
N. 16 — Fiscalisação de edificios publicos (5.º districto)	150$000
N. 19 — Fiscalisação do açude em Caruarú (5.º districto)	150$000
N. 19—Serviço das galerias de esgôto (1.º districto)	150$000
N. 28—Passeio Publico 13 de Maio (1.º districto)	150$000

— Ao Dr. director geral da 1.ª directoria da Secretaria da Industria.—Em solução ao vosso officio sob n. 335 de 16 do corrente, recommendo-vos que providencieis do sentido ser activado o trabalho de assentamento das comportas das galerias de esgoto, devendo este serviço preferir a qualquer outro que não seja de natureza urgente.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data foram dispensados Eudoxio Rompeke Fonseca e João Evangelista de Freitas Botelho, dos cargos de desenhistas desta directoria e supprimidos os referidos cargos ora vagos.

Ao Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de hontem datado, em o qual communicaes que o paquete *Jacuhype*, seguirá ás 2 horas da tarde para os portos de Maceió Penedo e Aracajú.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Novembro de 1897

José Maria de Souza, tenente ajudante do batalhão estadoal, solicitando o abono de trez mezes do soldo por adiantamento.—O Thesouro do Estado não pode actualmente fazer adiantamento.

João Sigismundo Soares, 1º sargento n. 279 da 4ª companhia do corpo de policia Urbana, solicitando ser submettido a inspecção de saude, afim de obter sua baixa do serviço, uma vez que sente-se doente.—A' vista do resultado da inspecção a que foi submettido, não pode o peticionario ser excluido do corpo de policia urbano a que pertence.

Alexandrina Maria da Conceição, pedindo perdão para seu filho Manoel Antonio da Silva Gama, recolhido á Casa de Detenção desta capital.—Indeferido.

Hermenegildo Gomes da Silva, que diz chamar-se Leopoldina Auguste Ramos da Motta, sentenciado, pedindo copia do seu processo.—Ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

João Francisco da Silva, conhecido por João Paulo, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. questor para mandar entregar a certidão inclusa.

Manoel Barbosa dos Santos Sibig, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio da Pedra.—Informe o Sr. Dr. questor.

Abaixo assignados, moradores da povoação de Belém do municipio de Cabrobó, representando contra a designação da fazenda Boqueirão para nella ter exercicio o professor da segunda cadeira de ensino primario do sexo masculino desta povoação e seus suburbios.—Informe o Dr. inspector geral da instrucção publica, ouvindo o delegado de ensino

Alexandre José Soares, morador no municipio de Lagoa de Gatos, recorrendo da deliberação da lei municipal n. 6, do corrente exercicio, art. 2 § 5.—Informe o Sr. prefeito do municipio de Panellas, ouvindo o Concelho.

José Antunes da Silva, negociante residente na cidade do Espirito Santo de Pao d'Alho, recorrendo da deliberação do Concelho Municipal de S. Lourenço da Matta, que manda cobrar o imposto de embarque das madeiras que transitam pelo mesmo municipio.—Informe o Sr prefeito do municipio de Lourenço.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 20 de Novembro de 1897

Laurentino Pires de Carvalho pedindo pagamento de materiaes que forneceu para concertos da Secretaria da Justiça.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Sebastião Antonio d'Albuquerque pedindo pagamento de areia que forneceu, a diversas Obras pertencente a Secretaria da Industria.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 22 de Novembro de 1897

Luiz Machado Botelho, Ferreira Rodrigues & C., José Dias Alvares Quental.—Informe a 1.ª secção.

Antonio Joaquim Cascão, Marcolino Pedro de Souza Braga, Rodrigues & C., Lourianno de Mello Accioly, Manoel Pedro Mendes de Oliveira.—Informe a 2.ª secção.

Antonio Torres Chalegre.—Certifique-se.

Olinto Jardim & C.—Como pede.

Guerra & Fernando.—Informe a 1.ª secção.

Bartholomeu Lourenço.—Informe a 1.ª Secção

Caetano Costa.—Como pede.

Francisco Antonio Gomes de Mattos, Ernesto Arcolino de Barros, Rita de Cassia Souza Leão.—Como pede.

Manoel dos Santos Serraiva. — Deferido.

Nunes Coimbra & C.—Indeferido. A taxa do art. 3.º § n. 5 da Lei do orçamento vigente é perfeitamente applicavel ao estabelecimento dos peticionarios, que conforme declaram tem mais de um ramo de negocio.

J. H. Boxwell, Naphea & C., Almeida Machado & C., E. A. M. Benton, Lupiciano Esteves, Pollman & C.—Informe a 1.ª Secção.

Custodio B. da Silva Guimarães.
O porteiro,

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 248.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 22 de Novembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 20:

A minha ordem Clementino José Rodrigues da Silva, a disposição do Dr. Juiz do 5º districto municipal, como incurso no art. 303 do Codigo Penal e Francisco Urbano da Silva, como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A ordem do delegado do 1º districto da capital, Maria Amelia da Silva, por embriaguez e disturbios.

A ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Franco Paulo dos Santos e Samuel Koko, como desordeiros.

A ordem do subdelegado do districto do Peres, José de Senna do Nascimento e José Alexandre de Oliveira, como gatunos.

No dia 21:

A ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Boa Vista, João Pedro Pereira e Francisco Raphael de Oliveira, como desordeiros, José Candido Gomes do Espirito-Santo e José Thomaz de Oliveira, como gatunos.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Taquarenga, que no dia 11 do fluente, no lugar "Manga do Rio" do mesmo municipio, foram assassinados á tiros de emboscada Victorino Borges e seu filho José Victorino.

A referida autoridade tendo sciencia do occorrido mandou vistoriar os cadaveres e procede as diligencias necessarias afim de descobrir o autor ou autores de semelhante crime.

Em telegramma de hontem datado, communicou-me o subdelegado de Barra de Jangada, do municipio de Quipapá, que no dia 20 do andante o individuo de nome Alonso Pereira de Lyra, acompanhado de mais seis individuos, espancaram barbaramente a Manoel de Salles, trabalhador da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

Tomando conhecimento do facto a referida autoridade alli compareceu e prendeu a Alonso, conseguindo os demaes evadiram-se.

Participou-me o subdelegado do districto do Peres, que no dia 19 do corrente, no lugar Passo do Giquiá, a mulher de nome Antonia Maria do Monte, cahio em um viveiro alli existente, e não tendo forças para sahir, morreu afogado.

O cadaver foi vistoriado e das diligencias procedidas, verificou a mesma autoridade ter sido o facto casual.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da S. Marques.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz a sessão de 10 do corrente.

Compareceram 47 senadores.

Foi approvada a acta da sessão anterior, depois de algumas observações dos Srs. Domingos Vicente e Gonçalves Chaves.

O expediente constou de um officio do 1º secretario da Camara dos Deputados, remettendo a proposição da mesma Camara providenciando sobre o prehenchimento dos claros existentes na força naval.

Na hora do expediente fallou o Sr. Ruy Barbosa, fazendo considerações geraes sobre a situação politica, e condemnando o ataque á imprensa, e todas as manifestações do povo, desacatando o direito, a propriedade e a liberdade do pensamento.

Seguio-se com a palavra o Sr. Quintino Bocayuva, que justificou longamente a indicação, offerecida como substitutiva da indicação anteriormente apresentada pelo Sr. Severino Vieira, e que se achava sobre a mesa para ser notada.

Oraram sobre a indicação os Srs. Severino Vieira, que requereu a retirada da que apresentara; Ramiro Barcellos, que declarou acceitar a substitutiva; e Ruy Barbosa, respondendo a um topico do discurso do Sr. Ramiro Barcellos.

Encerrando o debate foi concedida a retirada da indicação do Sr. Severino Vieira, e approvada unanimemente a do Sr. Quintino Bucayuva.

Designada a mesma ordem do dia publicada para o dia 9, levantou-se a sessão.

— A sessão de 11 foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz.

Compareceram [illegible] senadores.

Lida a acta é approvada, depois de ter o Sr. A. Azevedo protesta contra a noticia dada n'*O Debate*, que affirma ter elle saido do recinto na occasião de votar-se a moção substitutiva do Sr. Q. Bocayuva.

O expediente constou de um officio do Sr. Ministro da Fazenda, enviando os autographos das proposições do Senado, sanccionados, e que concedem licença aos conferentes da Alfandega do Pará Raymundo de Paiva Sodré e da de Santos José Joaquim de Miranda.

Foi lido tambem um telegramma do presidente do Senado argentino communicando a sua deliberação enviando ao presidente da Republica, por intermedio do Senado brazileiro, as suas saudações por ter escapado do attentado de que fôra victima o marechal Bittencourt, por cuja morte manda sentidos pezames.

Não houve pareceres.

O Sr. Pinheiro Machado traz ao conhecimento do Senado um telegramma enviado a S. Exc. e a seus companheiros de representação pela Assembléa do Rio Grande do Sul. E' um protesto da representação daquelle Estado a preferencia dada pelo governo á proposta da companhia belga para o arrendamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre á Uruguayanna.

O illustre senador lembra que foi um dos que concorreram com o seu voto para o arrendamento das estradas de ferro da União, e o fez porque é dos que pensam que o governo nunca poderá ser bom administrador de emprezas, e mais porque o governo tinha então um plano de economias baseado sobre o arrendamento, e não era portanto, licito negar o seu voto a tal projecto. Hoje tudo está modificado; o plano não póde dar o mesmo resultado, por isso que os arrendamentos estão sendo parceladamente feitos, não attingindo ao termo a que se propunha.

Quanto ao arrendamento da estrada de Porto-Alegre, em questão, têm corrido muitas versões, a que o orador não quer dar credito, porque confia na sisudez do governo de seu paiz; todavia affirma-se que a proposta belga fôra apresentada depois do prazo marcado, o que constituiria uma nullidade para esta proposta e, portanto, ser feito o arrendamento com o Estado, porque, além do mais a estrada de Porto Alegre é a unica estrategica do paiz e mais conviria que ella ficasse em mãos de nacionaes do que de estrangeiros.

O orador lembra que podia pedir informações ao governo, mas limita-se por ora, a ler o telegramma que recebeu.

O Sr. Thomaz Delfino diz que na impossibilidade de responder a *O Debate*, orgão do governo, pelo orgão do seu partido, inutilisado hoje, serve-se da tribuna do Senado, unica que lhe resta.

O Debate dera na sua edição da manhã que elle havia se retirado do recinto para negar o voto á moção Quintino.

Precisa dizer que desde o primeiro momento que correu a noticia da morte do illustre marechal, toda a opposição formalmente condemnou o assassinato e se o acaso o arredou do recinto do Senado, por occasião da votação da moção, o seu sentimento a respeito daquelle miseravel acontecimento não é menos sincero do que o daquelles quz mais o sentem.

Dada esta explicação entra-se na ordem do dia e são approvados em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados n. 32, de 1897, autorisando o governo a conceder ao Dr. Joaquim Pires de Amorim, juiz seccional do Estado do Espirito Santo, seis mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude; em 2ª discussão as proposições da mesma Camara n. 16, de 1897, autorisando o governo a nomear uma commissão de membros da directoria geral de saude publica para verificar a efficacia do serum anti-varioloso descoberto pelo Dr. Felippe Pereira Caldas; n. 72, de 1897 autorizando o governo a conceder um anno de licença, com ordenado, a José Joaquim de Nogueiros Sayão Lobato, chefe de secção da secretaria da industria, viação e obras publicas e n. 33, de 1897, autorizando o governo a conceder um anno de licença, com ordenado, a João Antonio Ferreira, amanuense da secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia.

Esgotadas as materias da ordem do dia, o Sr. Severino Vieira requer que se nomeie uma commissão que represente o Senado nas exequias, hoje, a realizar-se na igreja da Cruz dos Militares.

O Sr. Thomaz Delfino lembra que melhor seria que o Senado encorporado comparecesse ás exequias; o Sr. Presidente, porem, submetteu a primeira proposta, que foi approvada.

A sessão levantou-se á 1 1/2 hora da tarde, tendo sido designado para ordem do dia, trabalhos de commissões.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

—Chegou a esta capital no dia 21 o rei de Sian Chulalongkorn, vindo de Madrid por Sevilha, onde se demorou durante o dia anterior.

Na estação do caminho de ferro esperavam o soberano asiatico El-Rei D. Carlos, personagens da côrte, membros do governo, outoridades civis e militares e grande multidão.

Um regimento de infanteria prestou as honras militares.

Foi este o cortejo e a diposição das tropas:

Rocio, lado norte e nascente, rua Augusta, Terceira do Paço, rua do Ouro, travessa de S. Nicolau, rua do Almada, rua Garret, largo das Egrejas e rua Antonio Maria Cardoso.

As tropas formarão:

No Rocio, cavallaria 2 e 4.

Na rua Augusta, os regimentos de engenharia, infantaria 5 e marinheiros.

No Terreiro do Paço, a artilharia.

O resto da brigada pela rua do Ouro, Almada e Garret.

A guarda municipal de infantaria na rua Antonio Maria Cardoso.

A cavallaria da municipal servio de guarda de honra aos monarchas.

Sua Magestade foi do Rocio para o hotel num coche da casa real puxado a 8 cavallos; os outros coches a 6.

O hotel Bragança, onde o rei asiatico tomou aposentos para si e seus filhos e sua comitiva, agradecendo o paço de Belem que graciosamente, fora posto á sua disposição, transformou-se em sumptuoso palacio pela opulencia e gosto das antigas mobilias, das raras obras de arte, das formosas porcelanas, das finissimas sedas, das preciosas tapeçarias, chegando-se até a ter a impressão de um riquissimo e variado museu.

O vestibulo estava decorado com magnificas peças de pau santo.

Subida a escada encontrava-se, a direita o salão, quarto de dormir, gabinete de trabalho, gabinete de *toillete* do monarcha siamez, e bem assim o salão e quarto de dormir do principe real. No salão do rei admirava-se, sobretudo, soberbas esculpturas em madeira, e, nas mesas, bellos jarrões de Sêvres.

O gabinete de trabalho é a mobilia, antiga de pau santo. Quanto ao quarto de dormir, comquanto seja magnifica a colcha que cobre o leito, este é que é relativamente modesto: é um leito inglez de fino dourado, aliás muito bonito e muito hygienico, mas não era precisamente real, parecendo que é substituido por um leito principesco, vindo das Necessidades.

O salão do principe era mobiliado e decorado no genero Luiz XVI, ficando ainda no andar nobre os aposentos dos principes Chiva e Chakravansa, filhos do rei, e do principe Mahina, sobrinho; do mestre de cerimonias Chowemma Smerchi e do primeiro ajudante de campo general Phya Siharaja, sendo no rez do chão, os aposentos da embaixada e dos ajudantes de campo do rei, e sala de comer.

O resto da comitiva foi alojada no segundo andar.

O monarcha viajante é a primeira vez que sae do seu paiz, pois fez a primeira viagem a Bombaim emquanto principe herdeiro e o anno passado foi a Java de onde regressou encantado com a civilisação européa, o que não pouco contribuio para a resolução logo tomada de em breve visitar o Occidente. Está entre nós e provavelmente espera-o no nosso porto o seu hiate—o Mahachacri—deixando fluctuar a bandeira encarnada com um elephante branco que é o emblema nacional.

O rei de Siam é um homem extremamente sympathico, fino e de maneiras distinctas; é debil como todos os orientaes e principalmente os ricos, mais isso devido a duas causas: o habito de casarem com parentes proximos—e a polygamia.

Com as Magestades Siamezas acontece que não podem tomar para rainhas senão as mulheres do paiz que não forem de sangue mais nobre, do que resulta que são sempre as suas proprias irmãs embora de differentes mães; assim El-Rei Chulalonkorn tem muitos filhos de muitas mulheres que são filhas do seu proprio pae.

Quando a polygamia, que dirão os libertinos de Lisbôa ao saberem que o rei nosso hospede tem 160 mulheres?

E quem pode admirar-se ao saber que o anno passado contava 355 filhos? Isto foi o anno passado em um momento dado e se não houve erro na contagem que realmente é difficil.

Comtudo o doutor Reyter, seu medico, que o acompanha, parece que tem podido conseguir ultimamente uma abstinencia em beneficio da saúde regia.

A prova, é que El-Rei viajava sem mulher alguma; e o proposito e como nota curiosa é de saber-se que durante a sua ausencia ficou regente do reino a segunda rainha e no acto official da regencia o rei jurou-lhe fidelidade, jurando-lhe a rainha o mesmo, o que ao tempo não deixou de causar certa sensação.

Ha 5 mezes que viajava pelas capitaes da Europa.

Esteve no pantheon de S. Vicente, onde depoz sobre o sarcophago do rei rei D. Luiz uma corôa. Visitou tambem o tumulo de Alexandre Herculano, de cujo valor litterario se informa com explicações do Sr. Marquez da Fronteira. Visitou ainda os Jeronymos, cuja egreja e claustro vio e examinou com intelligente attenção, fazendo respeitosa reverencia ao passar em frente da Capella do Santisso, onde havia exposição.

Recebeu no hotel Bragança os cumprimentos do corpo diplomatico, comparecendo o Sr. Nuncio, ministros de Hespanha, Inglaterra, Russia, Estados-Unidos, e encarregados de negocios de França, Allemanha, Austria, Italia e Belgica, partindo depois para Cascaes afim de assistir ao chá em sua honra na cidade e as illuminações e fogos artificiaes, a tudo o que não cessou de admirar.

Sua Magestade El-rei agraciou o seu augusto hospede com a banda das tres ordens portuguezas.

O principe real de Siam foi agraciado com a gran-cruz da Torre e Espada e os outros principes, com a de Christo; o ministro, com a da Conceição; os demais membros da comitiva, com commendas de Christo e da Conceição.

Por sua parte o rei de Siam agraciou Sr. D. Carlos com o mais alto grau da ordem de Maha Chakri, ou da grande corôa que só é conferida a soberanos, principes ou princezas, não sendo por ora conhecidas as restantes condecorações com que agraciará alguns outros personagens de nosso paiz e os dignitarios que estão a seu serviço. Parece, no entanto, que será conferida aos ministros a gran-cruz da corôa de Siam.

— Deixou esta cadital alli pela tarde, o rei Sião, Chaulalongkorn I, sendo acompanhado na estação do caminho de ferro por El-rei D. Carlos.

A despedida entre os dous soberanos foi muito affectosa.

— Nos ultimos dias do mez findo dizia o *Universal*:

Vamos entrar no periodo da actividade. Recolheram-se os ministros das suas vilegiaturas; regressaram as Magestades da viagem ao sul do reino; e despedio-se de nós o rei de Siam.

E', pois, chegado o momento de fazer-se alguma coisa de serio e producuo.

Tambem o jornalismo, talvez porque a chuva já fustiga as vidraças, parece entrar num periodo de maior actividade e lucta, acrescentou o *Jornal do Commercio*, sendo que no campo jornalistico-republicano, é um esfusear desordenado de improperios, de injurias, de insultos.

E' um espectaculo verdadeiramente nauseante... Mas d'isso não cuidamos, porque nada temos que vêr com essa roupa suja lavada á luz do sol para inteira edificação do publico.

Com effeito, ao tornar a Lisboa o Sr. Gomes da Silva, foi sorprehendido dolorosamente pela attitude de certa imprensa republicana que o ataca violentamente por causa de uma carta que dirigio ao presidente da camara municipal de Lagos a proposito da viagem de El-rei ao Algavre, sendo por isso compellido a dirigir a *Vanguarda* uma carta, na qual são consignados esses trechos:

" Não occulto a minha extranheza, não pela critica, porque nem toda a gente tem obrigação de concordar commigo, mas pelo facto de apparecer publicada, "sem minha autorisação", uma carta "minha", em que se trata d'um assumpto relativo á vida intima do partido republicano.

Extranho, mas não commento, "porque sei como vão esquecidas as velhas regras, que nos punham antigamente ao abrigo d'estas surprezas".

Se me dirijo aos meus amigos, a proposito d'este assumpto, é para lhes agradecer as palavras de amavel adhesão á doutrina que consignei naquelle modesto documento, e ainda para lhes declarar que, apezar de ter voltado a Lisboa, não reconheço a necessidade de me defender de quaesquer accusações que me sejam feitas, principalmente por ter reunido alguns argumentos para justificar uma opinião, que é minha ha muitos annos, que é seguida por muitissimos correligionarios, e que folgo de ver publicada num periodo "em que os preceitos mais elementares da vida publica dos cidadãos e dos partidos" puliticos se vão perdendo, infelizmente.

Se a *Vanguarda* concorda com a vulgar opinião que expendi, defenda-a para esclarecimento dos incautos. Eu limito-me a aceitar a responsabilidade do conselho que dei a um correligionario, que teve na minha lealdade, conselho que muitos republicanos applaudiam, e que é apenas uma consequencia de eu ter assimilado os que me foram dados pelos meus autorisados educadores e mestre.

Ao meu partido «não faço a injustiça de o suppor ainda na lamentavel situação de se insurgir contra as normas adoptadas nos partidos mais fortes e mais nobres.»

A respeito tambem o presidente da camara municipal de Lagos, escreveu na *Vanguarda*, esta carta:

« Sr. Redactor de *Vanguarda* —E' do meu dever não ficar silencioso em presença da critica menos justas que na imprensa jornalistica se tem levantado contra um homem que pelo seu talento, criterio, honestidade e firmeza de caracter, tem merecido do partido republicano as mais significativas provas de confiança, e de mim o maior respeito e a mais enthusiastica admiração.

Refiro-me ao Exm. Sr. Francisco Gomes da Silva e a uma carta que este nosso distincto correligionario, a meu pedido escreveu e me confiou sobre a conducta que a camara municipal do concelho de Lagos, a que tenho a honra de presidir, devia adoptar e seguir por occasião da visita de suas magestades a esta cidade.

Sejamos francos e leaes:—A camara municipal de Lagos não seguio a opinião do Sr. Gomes da Silva, apenas vio nella constatada a sua propria opinião como se póde verificar pelas actas das sessões desta camara, logo que foi annunciada a visita de suas magestades ao Algarve e designadamente a Lagos.

Consultados ainda outros homens eminentes do partido republicano, foram todos elles unanimemente conformes com a opinião do Sr. Gomes da Silva.

Portanto a camara municipal de Lagos não declina para ninguem a responsabilidade dos seus actos, antes assume inteira e completa a que tomou pela fórma como recebeu suas magestades pela sua visita a esta cidade.

Tambem declara perante o paiz inteiro que se acha plenamente satisfeita e nunca se arrependerá de ter procedido como procedeu para com o chefe do estado e sua magestade a rainha.

Sou de V. S., etc.—Francisco Antonio do Carmo.

Lagos—22—10—97.»

De tudo isso, notou o *Jornal do Commercio*, o que se conclue, é que dentro do partido republicano havia quem desejasse provocar uma arruaça, ou um conflicto sério, por occasião da visita de Suas Magestades ao Algarve.

Mas foram inuteis todos os esforços e tentativas empregados para a realização de tão baixo intento.

Ha effectivamente no Algarve alguns republicanos, alguns delles contemporaneos de Coimbra de Trigueiros de Martel e de Magalhães Lima. Mas são todos homens pundonorosos e distinctissimos, perfeitos cavalheiros, dotados de esmerada educação, e incapazes de collaborarem em arruaças, desacatos e tumultos, só proprios de discolos e sectarios sem escrupulos de qualquer natureza.

Por isso goraram todas as tentativas e solicitações jacobinas, para uma demonstração publica no sentido republicano, em qualquer das terras que Suas Magestades iam visitar.

Os emissarios e preparadores de taes façanhas voltaram *bredouille* do Algarve, e não tendo contra quem voltar suas iras por causa da desillusão por que passaram em terras onde se suppunham fortes e capazes de qualquer audacia, caem a fundo sobre o Sr. Gomes da Silva, pelo nefando crime de ter explicado ao presidente da camara municipal de Lagos, que o puro idéal republicano não é incompativel com os dictames da mais elementar cortezia.

O Sr. Conselheiro Albano de Mello não aceitou o cargo de governador civil do districto do Porto.

— Sr. D. Antonio Barroso recebeu já a Bulla Pontificia que o confirma bispo de Meliapor, para onde S. Exc. reverendissima tenciona partir brevemente.

Ainda bem que o estado de saude do illustre prelado promette proporcionar-lhe ensejo a que continue no Oriente a sua activa e alta missão patriotica e apostolica, que desenvolveu em Moçambique e que ficou tão nobre e humanamente assignalada.

Bastará citar a obra Leão XIII, destinada a recolher crianças desamparadas, para seu maior elogio.

A Companhia Real dos Caminhos de ferro atravez d'Africa requereu ao governo, pela repartição do commercio, autorisação para emittir 1,584 obrigações do valor normal de 90$, juro de cinco por cento, tendo como garantia o subsidio de....... 1:099$940 que o governo lhe concede por cada anno e kilometro.

Refere-se esta nova emissão ao augmento de 6 kilometros da linha em exploração desde Loanda á Pomba, proximidades de Ambaca.

Incluindo estes seis kilometros, é actualmente de 363,5. A emissão feita em 1886 foi de 94:500 obrigações, tambem de cinco, amortizaveis em 99 annos, e na proporção de 234 por kilometro.

Varios jornaes teem alludido nos ultimos dias á representação official de Portugal na Exposição de Paris, em 1900, noticiando que o governo portuguez já tem á sua disposição 3,400 metros quadrados de terreno.

Já em tempo lembrámos ao governo que no mesmo anno da Exposição de Paris, haverá no Brazil uma Exposição para nós muito mais importante, significativa e proveitosa, e que a essa tambem devemos concorrer.

O Brazil prepara-se para solemnizar condignamente em 1900, o quarto centenario da sua descoberta pelo portuguez Pedro Alvares Cabral.

A nossa ida a Paris, em 1900, significa apenas um mero acto de cortezias para com o governo da Republica franceza, e a posse de mais algumas medalhas e diplomas para os nossos productos, já sufficientemente premiados em 1878 e 1889, sem que por esse facto se tenha alargado na Europa a área das nossas exportações.

Não são as Exposições universaes, nem os correlativos premios, que na Europa fazem augmentar as vendas de determinados productos.

São os tratados de commercio.

Com o Brazil, porém, já não succede o mesmo.

Ali podemos luctar em igualdade de circumstancias, contra hespanhoes, italianos e francezes, porquanto o Brazil não tendo convenio commercial com nenhum paiz europeu, teem a certeza de encontrar larga venda nos seus mercados, os melhores productos e os mais baratos.

Nos mercados brazileiros temos mais a nosso favor que qualquer outro paiz europeu, a tradição a lingua, os antigos usos e costumes herdados da mãe patria, e as numerosas colonias de compatriotas nossos, sempre promptas para a defeza e propaganda do nosso commercio.

Nestas circumstracias, tendo de ir a Paris em 1900 por mero acto de cortezia e deferencia para com o governo da Republica, não podemos deixar de ir ao do Rio de Janeiro collaborar com os nossos irmãos brazileiros, nas festas do quarto centenario da descoberta do Brazil.

E havendo idéa de realizar, no Rio de Janeiro uma Exposição tambem universal, a Portugal compete o primeiro logar, sob o ponto de vista da historia e do commercio.

— O temporal que a 31 cahiu na cidade e seus arrabaldes, transformando em grossa chuva e pavorosa trovoada a amenidade dos dias que, antes das primeiras aguas, se conservaram bellos e cheios de sol, occasionou diversos sinistros.

A chuva torrencial que cahio em bategas d'agua formidaveis produzio grandes prejuizos nas terras de semeadura e innundou algumas casas em Lisbôa e seus arredores.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 14 do corrente.

A *Gazeta de Noticias* disse estar autorisada pela Exma. Viuva do illustre marechal Bittencourt a declarar que é absolutamente falsa a noticia dada pelo *Jornal do Brazil*, que de certo illudida em sua bôa fé ao registral-a em suas columnas; pois não é verdade que fosse encontrada quantia alguma na gavêta de um movel, tendo passado a desolada senhora pela maior magoa em ver semelhante informação atirada aos quatro ventos da publicidade.

— O Club Naval inaugurou no seu salão de honra o retrato do marechal Carlos Machado Bittencourt; e por estes dias o capitão de fragata Pereira Pinto, commandante do corpo de infanteria, depois de obter licença de seus superiores, vae inaugurar na sala do quartel do mesmo corpo o retrato do marechal Machado Bittencourt, como exemplo de civismo militar.

— A *Gazeta da Tarde* de 12 do corrente noticia:

« Succumbio hontem pela manhã o digno juiz da 4ª pretoria Dr. João Climaco Lobato.

Era esperado esse desfecho fatal, dada a gravidade da molestia que o accommetteu ha dias—uma embolia cerebral.

O Dr. Lobato foi desde muito moço um espirito propenso á litteratura, sobresahindo pelos seus trabalhos theatraes, alguns de real valor e levados á scena com muita acceitação.

Magistrado em diversos Estados do Norte e por ultimo nesta capital, honrava o seu nome e o da justiça.

Era o venerando ancião pae do distincto capitão de fragata Carlos Accioly e D. Candida Lobato Ayres, amorosa esposa do nosso estimado collega Jovino Ayres, redactor-secretario do *O Paiz*.

O enterro sahirá hoje, ás 5 horas da tarde, do predio n. 7 da rua de Santa Luzia, para o cemiterio de S. João Baptista. »

O Dr. José Pacheco Leão, sub-pretor, em exercicio da 13ª Pretoria, em audiencia de 14 do corrente, fez lavrar em protocollo, a seguinte demonstração de pezar, concebida nos seguintes termos:

« Mando que seja lavrado em protocollo um voto de profundo pezar pelo fallecimento do integro e provecto juiz da 4ª Pretoria, o Dr. Climaco Lobato, cujas qualidades moraes e intellectuaes muito contribuirão para o engrandecimento do respeito e admiração, votados á magistratura nacional. »

— Foram transferidos, para o 7º batalhão de infanteria, o coronel commandante do 40º da mesma arma Silvestre Rodrigues da Silva Travassos; e para a 4ª companhia do 35º batalhão, o capitão do 7º de infanteria Fortunato de Senna Dias.

— Por decreto de 15 do corrente foram promovidos:

Estado-maior-general—A general de divisão, o general de brigada João Nepomuceno de Medeiros Mallet.

A generaes de brigada: os coroneis Carlos Telles, Olympio da Silveira e Mendes de Moraes.

A capitão por antiguidade, o tenente de estado-maior de 1.ª classe Antonio Pereira Prestes.

Estado-maior de 1.ª classe—A major por merecimento, o capitão Americo de Andrade Almada.

Corpo de saúde—A major-medico de 3.ª classe por antiguidade, o graduado Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina; por merecimento, o capitão-medico de 4.ª classe Dr. Vicente Borges de Vasconcellos Duarte; graduado o major-medico de 3.ª classe Dr. João Moreira da Costa Lima.

Artilheria—A coronel por merecimento o tenente-coronel José Agostinho Marques Porto; a tenente-coronel por merecimento, o major Luiz Barbedo; a majores por antiguidade, o graduado Felippe Pinheiro Correia da Camara; por merecimento, o capitão Jonatas de Mello Barreto; graduado em major, o capitão Francisco Baptista da Silva Pereira.

A capitães, por antiguidade, os 1.ºs tenentes João Maria Xavier de Brito Junior, José Candido da Silva Muricy, Paulino da Rocha Freitas, Taciano Corr[illegible] Desmont, Antonio Carlos Brazil.

Por actos de bravura os 1.ºs tenentes Alfredo Teixeira Severo, Virginio de Costa Bezerra, João Baptista Martins Pereira.

Cavallaria—A capitães, por antiguidade, os tenentes João Paulo de Oliveira Carvalho, Braz Antonio da Silva Fonseca; por estudos o tenente Marcos Telles Ferreira.

Por actos de bravura, o tenente Alfredo Paraguassú de Barros.

A tenentes por antiguidade, os alferes José Pereira Maia, Virginio Mariano de Campos, Daniel da Silva Pereira; por actos de bravura os alferes Ildebrando Segismundo de Bonoso e Americo de Paula Freitas.

Infanteria—A coronel, por antiguidade, o graduado Joaquim Balthazar da Silveira e o tenente-coronel José Ignacio Xavier de Brito; por actos de bravura, os tenentes-coroneis Emilio Dantas Barreto, Firmino Lopes Rego e José Sotero de Menezes.

Por merecimento, os tenentes coroneis Manoel Thomé Cordeiro e Edmundo Moniz Bittencourt; graduado em coronel, o tenente-coronel Geographo de Castro e Silva; a coronel por merecimento no quarto extranumerario, o tenente-coronel Vicente Honorio de Paiva; a tenentes-coroneis por antiguidade, os majores Ignacio Antonio Gomes Oliveira, Aristides Rodrigues Vaz e Antonio Annibal da Motta.

Por actos de bravura, os majores Raphael Augusto da Cunha Mattos, Carlos Frederico de Mesquita, Olegario Antonio do Sampaio, Manoel Nonato Neves Seixas e Florismundo Collatino dos Reis Araujo Góes.

Por merecimento, os majores Nelson Pereira do Nascimento, Henrique José de Magalhães, Pedro de Alcantara Fonseca e José Fernandes Barbosa.

A majores: por antiguidade, os capitães José Joaquim Ayres do Nascimento, Frederico Casimiro Rodrigues da Silva, Petronilho de Carvalho Rangel, Benedicto Hemeterio Valente, Affonso Pinto de Oliveira, José Joaquim de Aguiar e Henrique Justino José Alves Jacutinga.

Por actos da bravura, Salvador Pires de Carvalho Aragão, Pedro Manoel Gomes Carneiro, Martiniano Francisco de Oliveira, Antonio Carlos Chichá Pereira, Benjamin da Cunha Moreira Alves, Cypriano Alcides, Napoleão Felippe Achê, Joaquim Elesbão dos Reis.

Por merecimento, os capitães Tito Pedro Escobar, Alberto Gavião Pereira Pinto, Antonio Sebastião Basilio Pyrrho, Gustavo Adolpho, Joaquim Alexandrino Villa Forte, José Lauriano da Costa e Manoel Lopes Carneiro da Fontoura.

Tenentes, por antiguidade, os alferes Vicente de Alencar Luna, Francisco Randolpho Xavier da Silva, Claudio Joaquim de Faria Mattos, Miguel Araujo Baptista, Liberalino Lindolpho Vilasco, Abrahão José Maria, Luis Ildefonso Benevides Galvão, Antonio Amós Vianna, Nicanor Guedes de Moura Alves, Augusto Cardoso de Lemos, Flaviano José Vianna, Thiago Araripe de Souza Carvalho, Joaquim F. Figueiroa Filho, Braz de Souza Moreira, José Luiz Salgado da Cunha, Pedro Bueno Paes Leme, Licinio Jansen Tavares, Sudario Pedro dos Reis, Corbiniano Soledade de Lima, Manoel Lemos de Brito, Alfredo Affonso do Rego Brrros, Pedro Augusto de Souza Mendes, Francisco Paulo de Oliveira e Arsenio Maia, Bernardino Alves Dutra, Antonio A. de Andrade, Francisco Maximino de Souza, Antonio Brederodes, Benedicto Chrystalino de Carvalho, Authberto Jansen Tavares, José Armando da Cunha, Raymundo Honorino de Almeida Frederico Teixeira de Carvalho, Antonio José Leite, Pamphilo Jorge de Campos e Antonio da Cunha Mesquita.

No quadro extraordinario:

Por merecimento, a capitão Joaquim Pompilio da Rocha Moreira; a capitães, por antiguidade, os tenentes Camillo Euzebio de Carpes, João Paulo Alves da Silva, Antonio Luiz de Almeida Junior, Cicero Monteiro, Paulino Caetano de Santiago, José Mattoso, Ignacio Luiz da Silva Brandão, Pedro da Costa Leite, Manoel das Neves, Carlos Sizenando Rino, Henrique Felinto Coelho, Philadelpho de Alencar Sucupira, Pedro Alexandrino Beckmann, João Pio de Oliveira Penna, Joaquim Euclides de Freitas, Francisco Pompeu de Barros, Manoel José Alves Rodrigues, Adriano Severiano de Miranda, Justino José de Souza e Jovimiano José de Araujo Franco.

Por estudos, os tenentes José Pereira Pegas, Ignacio Gomes da Costa, Bento José de Sá Figueiredo, João Uchôa Rodrigues, Arminio Pereira, Alfredo Arthur Oscar Marinho, Manoel Onofre Muniz, Ribeiro, Antonio Pereira Leitão da Silva, Ernesto Carlos Cesar, Herculano Augusto Gonçalves da Rocha, Arthur Gomes de Carvalho e Alberto Leopoldo Xavier de Azevedo.

Por actos de bravura, os tenentes Vicente Ferreira Alvares, Trogilo de Oliveira, Thomaz Right, Waldon de José Meirelles, Felippe Francisco de Souza Moncourt, Francisco Ramos, Luiz Bezerra dos Santos, Diogo de Figueiredo Moreira, José da Costa Villar Filho, Joaquim Aboim Potengy, João Martins de Avila, Manoel Machado de Souza Pinto, e Candido José Mariano.

A tenentes, por antiguidade 34 alferes e por actos de bravura os seguintes: José Vieira Pacheco, Francisco Joaquim Marques da Rocha, Apollonio Tinoco Valente, Antonio Duarte da Costa Vital, João Cavalcanti de Albuquerque Soares, Vicente de Albuquerque Mangabeira, Henrique Duque-Estrada de Macedo Soares, José Narciso da Silvaa Ramos, José Cavalcanti de Carvalho Guimarães, Antonio Bemvindo Ramos, José Joaquim de Cerqueira, Daltro, Demetrio Clodoardo da Silva Azevedo, Octavio Vargas Neves e João Aurelio dos Santos Vidal.

— Foram nomeados: o 4· escripturario da delegacia fiscal do thesouro federal do Estado do Pará, Benedicto Augusto Candido dos Reis, para o lugar de 3· escripturario da alfandega do mesmo Estado; e Durval Nestor de Carvalho, para o lugar de 4· escripturario daquella delegacia

REVISTA DIARIA

Delegacia de ensino — Por acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 20 do corrente, foram nomeados delegados de ensino:

Da Barra de S. Pedro em Ouricury o capitão Antonio Miguel Feitoza e de Preguiça em Palmares, o Dr. Vicente Faria de Gurjão Sobrinho.

Regata—Realisou-se no domingo, a annunciada regata, no rio Capibaribe, em homenagem ao invicto General Arthur Oscar.

Logo ás 3 horas da tarde, era extraordinario o numero de pessôas de todos as classes sociaes que agglomeravam-se nas duas margens do rio, em que se achavam postadas diversas bandas de musica.

O rio apresentava bonito aspecto, cruzando o continuamente, n'uma animada movimentação, grande numero de escaleres embandeirados e pequenos vapores.

No vapor *Pereira do Carmo*, achavam-se os Exms Srs. General Arthur Oscar, Governador do Estado, Dr. Questor Policial e muitas outras pessoas gradas, acompanhadas de suas Exmas. familias.

O programma da festa foi rigorosamente observado, sendo todos os pareos muito disputados.

Aos vencedores foram distribuidos premios que eram entregues pelo General Arthur Oscar.

A regata terminou cedo em virtude da baixa-mar, havendo ainda á noute um passeio fluvial de bellissimo effeito.

Foi em summa uma diversão interessantissima que produziu a mais agradavel impressão no animo publico·

Ponte de Afogados — Depois que o digno gerente da Companhia Ferro Carril conseguio assentar os trilhos sobre a ponte de Afogados e fazer o bond ir ao ponto terminal da linha, o contractante das obras da mesma ponte suspendeu os trabalhos, talvez porque julgasse terminada a sua obrigação.

O gerente da Companhia, ao fim de cinco mezes de espera e vendo proximo os dias 15 e 16 de Novembro com os festejos ao general Arthur Oscar, mandou collocar o restante das tabôas que faltavam no leito da linha (somente no leito) e restabeleceu o transito dos bonds.

Mas, aos lados dos trilhos, embora em pequeno espaço, os buracos, verdadeiros alçapões continuam a disposição do transeunte incauto que queira nelles quebrar a perna.

Pensamos que o Sr. Numeriano de Mello, contractante da alludida obra, deve ou pode prestar o obsequio ao publico, de continuar o serviço, tanto mais quanto faltam apenas uns 6 metros de lastro.

Julgamos conveniente informar o mesmo Sr. contractante que no sabbado ultimo, á noite, um cavallo torceu a perna em um dos referidos buracos, ficando portanto inutilisado e nisto prejudicando seriamente o pobre dono.

Actos da Faculdade—Continuam hoje as provas escriptas na Faculdade de Direito.

Assassinatos—No dia 11 do corrente, no lugar Manga do Rio, municipio de Taquaretinga, Victorino Borges e seu filho José Victorino, de volta de negocios em um povoado distante, caminhavam calmamente para casa quando de subito receberam diversos tiros de emboscada que os prostaram por terra mortos.

A autoridade competente diligencia no intuito de capturar os criminosos.

Associação Medico-Pharmaceutica— Domingo ultimo houve sessão ordinaria desta Associação.

Lida e approvada a acta da sessão anterior e não havendo expediente nem communicações oraes entrou-se na ordem do dia que constou da discussão dos nossos estatutos, sendo approvados os arts. 1.º, 2.º e 3.º com as emendas apresentadas pelos Drs. Leopoldo de Araujo, Arnobio e Barretto Sampaio.

Foi marcada nova reunião para o proximo Domingo, afim de continuar-se a discussão dos estatutos.

Lanterna Magica.—Recebemos e agradecemos o n. 546 desse antigo e apreciado periodico humoristico do Tavora.

O presente numero está cheio de *verve*, quer no texto quer nas gravuras.

Era Nova — Publicou-se hontem o n. 49, anno 8· desse bem redigido periodico, orgão das idéas catholicas.

Agradecidos pela visita.

Anniversario - Completam-se hoje 266 annos do incendio da cidade de Olinda, em 23 de Novembro de 1631.

De viagem—Enviou-nos hontem o seu cartão de despedida o Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, que segue para a Capital Federal.

Agradecemos a fineza, desejando-lhe feliz viagem.

Escola de engenharia—Serão chamados hoje á prova oral de Physica, Desenho do 2.· anno e Estradas os seguintes alumnos:

1.· Anno

Physica

Carlos Carneiro Leão do Vasconcellos.
João do Rego Coelho.
Julio Americo de Medeiros.
Theogenes da Rocha Moreira.
Luiz Villares Fragoso.

2.· Anno

Desenho

Anselmo de Medeiros Peretti.
Octavio Brigado Arantes.
Hermilio Lydio de Oliveira.
Domingos Acatanassú Nunes.
João Chrispiniano Coelho Brandão.

3.· Anno

Estradas

Miguel Augusto de Oliveira.

— Resultado dos exames de houtem:

Desenho (admissão)

Francisco José da Costa Barros, approvado plenamente, grão 8.

José Gervasio de Amorim Garcia Junior, idem, grão 7.

Henrique Campos de Oliveira, simplesmente, grão 5.

José Martins da Cunha, idem grão 8.

1.· Anno

Physica

Hermilio Lydio de Oliveira, plenamente, grão 8.

Oscar Duarte Barros, idem, grão 7.

Gastão de Mendonça Vasconcellos, simplesmente, grão 5.

Reprovados, 3.

2.· Anno

Mechanica

Anselmo de Medeiros Peretti, approvado plenamente, grão 8.

Octavio Brigido Arantes, idem, grão 7.

Domingos Acatanassú Nunes, idem, idem.

João Chrispiniano Coelho Brandão, idem, idem.

3.. Anno

Astronomia

Miguel Augusto de Oliveira, approvado plenamente. grão 8.

Resumo do exame de admissão. (Mathematica.)

Inscreveram-se 13 alumnos.

Foram approvados:

Plenamente	1
Simplesmente	4
Retiraram-se	8
Total	13

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento o réo Leovigildo José de Sant'Anna, por haver no dia 3 de Fevereiro do corrente anno na rua do Padre Muniz, Freguezia de S. José ferido a Paulino José dos Santos. Produziu a deffesa o Major José Joaquim Dias do Rego.

Em vista da decisão do Jury foi o réo condemnado a 4 annos e 3mezes de prisão simples appellou.

Exames primarios—No dia 19 do corrente tiveram lugar os exames da escola mixta dos Afflictos, regida pela professora Maria do Carmo da Silva Santiago.

O acto foi presidido pelo inspector escolar Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, servindo de examinador o professor Affonso Monteiro Pessoa, dando o seguinte resultado:

1º grão

Maria Isabel Moreira, approvada plenamente.

Olegaria Olivia da Silva Santiago, approvada plenamente.

José Maria Freire, approvado plenamente.

— Sob a presidencia do Dr. Joaquim Soares de Avellar, servindo de examinador o professor Felippe Benicio de Figueiredo, realisaram-se os exames da cadeira municipal do Espinheiro (freguezia da Graça) regida pela professora D. Anna de Hollanda Cavalcante Uchôa.

Compareceram ao acto entre outras pessoas os Drs. Coelho Leite e Luiz Pinto Carreiro, e o advogado da classe, professor Francisco Marques da Trindade.

Depois do julgamento das provas deu o seguinte resultado:

1º grão

Maria Eduarda Santiago.—Distincção.

Maria Marques de Oliveira. — Distincção.

Maria Poggy.—Distincção.

2º grão

Luiza Lydia de Castro Fonseca. — Distincção.

Helena Victorina Avila.—Distincção.

Severina Amelia Tavares.—Distincção.

Arco da Conceição—Na proxima segunda-feira, pelas 6 1|2 horas da tarde, será hasteado o estandarte de Nossa Senhora na capella do Arco da Ponte do Recife, dando começo as novenas de sua tradicional festividade no dia 8 de Dezembro.

Tocarão todas ás noutes as duas bandas do corpos policia.

Club 1.º de Janeiro—Este club fará seu acampamento este anno no povoado do Barro, para que já alugou novo e bonito castello alli existente.

Charanga do Recife—Esta associação encerrará o expediente por tres dias. devido ao fallecimento do seu socio João Leite.

Grande concerto musical—Na secção competente vai publicado o programma do grande e imponente concerto musical que, por iniciativa do Exm. Sr. Governador do Estado e sob a direcção do maestro Euclides Fonseca, terá lugar no Theatro Santa Isabel, em honra ao bravo general Arthur Oscar, e em beneficio das viuvas e orphãos dos que succumbiram na ingente lucta dos sertões da Bahia.

Como verão os nossos leitores, além da boa escolha das peças musicaes, o programma dessa festa artistica será executado pelas distinctas professoras DD. Thereza Borges Diniz, Mathilde Segalla, Carmen Strobel e Rina Cerutti e pelo eximio flautista Candido Filho. Uma orchestra numerosa, da qual fará parte diversos amadores intelligentes, dará execução á trechos symphonicos, taes como a celebre balada da opera *Schiavo*, do glorioso maestro C. Gomes; a esplendida ode *Pro Republica!* do nosso talentoso e dedicado coestadano Euclides Fonseca, e a *Symphonia Republicana* do mesmo maestro, inspirada e magestosa composição, que embora já seja conhecida, sempre será ouvida com o maximo interesse e applaudida com enthusiasmo.

Architetando-a sob duas phrasos da *Marzelheza*, o compositor descreve as phases diversas pelas quaes passa a republica para arraigar-se no seio da patria brasileira, rompendo afinal o hymno de Rouget de Lisle, instrumentado por mão de mestre.

Nesto ponto, parece-nos que o povo em massa, accudindo de tropel entôa, com frenesin, hosanas á Republica.

Por occasião de ouvir-se o final da mesma symphonia haverá uma allusiva e bella apotheose.

O resto de bilhetes para o grande concerto fica exposto á venda no theatro.

A industria do leite nos Estados Unidos da America do Norte—O que vai escripto é tirado de Ferville, paginas 333. E', portanto, a expressão da verdade e sem que si possa pôr em duvida as suas palavras. Leião e vejão a grandeza n'essa industria e as contenas de contos de réis que isso dá.

Diz elle:

Como acontece muitas vezes na America, os progressos da industria do leite foram rapidos.

A producção da manteiga torna-se industrial, graças á creação de grandos leiterias, onde se trabalha no leite em grande escalla. E' calculado n'um milhar de dollars (perto de 10 milhões de contos de réis) o capital empregado nas leiterias; essa industria dá trabalho á 700.000 homens e á 1.000:000 de cavallos.

O rendimento em leite é calculado em 4 milhares de dollars (mais ou menos, 40 milhões de contos de réis.

Hoje os Estados Unidos fundão um grande numero de *fruitières* onde se fabrica era exclusivamente a manteiga, era, a manteiga e o queijo magro. Só o Estado de New-York possue 1.139 estabelecimentos n'esse genero.

A exportação da manteiga sobe a ...... 32.500$000 francos; é a Inglaterra que recebe a maior parte n'essa manteiga.

O queijo americano copia mais ou menos o typo do *Cheddor*, originario do cuidado d'Ayr, na Inglaterra.

Os americanos, que gostão do *colossal*, chegaram a fabricar d'esses queijos monstros, pegando um milheiro de killogrammas. Os Estados Unidos envião para a Inglaterra 50 á 60 milhões de killogrammas de queijo; e Canadá envia para 20 a 25 milhões.

Esse ultimo paiz produz perto de 30 milhões de killogrammas de manteiga e 60 milhões de queijo.

E' preciso não esquecer que os progressos das leiteiras na America do Norte podem ainda nos fechar um dia os mercados do Brazil e do Prata, das Indias e do Japão; esses productos visão mesmo fazer concurrencia não só no mercado de Londres, como mesmo no de Paris.

Leião e admirem tudo isso como é grande, rico e nobre.

Quando será que o Brazil poderá imitar esse progresso? !

Lamentavel acontecimento—Escrevem-nos as seguintes linhas, relativamente ao tristissimo acontecimento occorrido em Jaboatão no sabbado ultimo:

« Achando-se gravemente doentes a virtuosa esposa do tenente Carlos Soares e o seu filho mais velho, elle veio no dia 18 do corrente consultar com o illustre Sr. Dr. Simões Barbosa sobre o estado destes, tindo o pue regressou para seu estabelecimento em Jaboatão onde chegou ás 4 horas da tarde, ahi descançou bastante indo depois banhar-se no rio que passa no fundo do seu estabelecimento.

A's 5 horas da tarde porém acompanhado de seu empregado Pantaleão, dirigio-se para sua residencia na Ex-Colonia Suassuna, afim de jantarem e escolherem o gado para a matança do dia seguinte, quando encontra-se no caminho com uma mulher que por parte de sua esposa vinha avisal-o que um tal Valentim seu visinho tinha ido a porta de sua residencia, onde depois de derrubar uma gaiola que se achava pendurada no terraço, quebral-a e matar com um facão que trazia o passaro que na mesma se achava, começou a desacatar a mesma senhora com nomes injuriosos e gestos obcenos, ameaçando-a de entrar em caza e dar-lhe.

Presenciando Valentim que a senhora havia mandado avisar seu esposo do que se estava passando, emboscou-se atraz de uma grande pedra, armado de facão e uma espingarda de 2 cannos,; presenciando porém que estava sendo visto por pessoas da caza do tenente Carlos Soares, mudou-se para um grande banaaneiral por onde é passagem do referido tenente e de pessoas de sua caza, deixando no alto onde existe uma grande roça duas de suas filhas para avisal-o da approximação do tenente Carlos Soares (o barrigudo como elles o chamavam).

Eis que este se approxima e as filhas a um tempo gritam: papai lá vem o barrigudo: o Valentim ao mesmo tempo salta do bananeiral, desfecha um tiro no tenente Carlos Soares, em seguida, atira-se no seu empregado Pantaleão em quem descarrega um tremendo golpe com o facão.

Pantaleão não obstante defender-se, aparando o golpe com um cacete que levava, ainda foi ferido com um grande talho na cabeça; furioso ainda o tal Valentim atira-se sobre o tenente Carlos Soares, tentando desfechar o segundo tiro quando este vendo-se de tal fórma aggredido, salta do cavallo que montava e defende-se com um revólver que comsigo trazia.

Valentim vendo a resistencia que o tenente oppoz arroja-se sobre a porta de sua residencia a qual se achava fechada e abrio-se.

O Pantaleão banhado em sangue e atemorisado talvez por tão inesperada aggressão desappareceu em seguida, e o tenente Carlos Soares retirou-se para sua residencia onde permaneceu algum tempo, sahindo depois com sua familia para a caza onde e situado o seu estabelecimento, sem que depois soubesse o que se passou.

Valentim tinha por costume desacatar a qualquer pessoa que fosse tratar negocios com o tenente Carlos Soares ou mesmo visital-o e era tão audacioso, que o lote actualmente pertencente ao tenente Carlos Soares, quando pertencia ao Dr. Barata Góes, elle fez a este tantas provocações e ameaças, a ponto de fazel-o retirar-se do lote, por ter Valentim armado-se de um baccamarte carregado e ir esperar embescado este illustre Dr. para assassignal-o ».

Não haverá mais cabellos brancos. A verdadeira tintura ingleza recebeu PEDRO ANTUNES, 63 rua Duque de Caxias.

Noticias varias—Um despacho de Pretoria declara que as noticias alarmantes do Daily Chronicle, de Londres, relativas á saude do presidente Kruger, não tem o minimo fundamento.

O Sr. Kruger passa perfeitamente bem e o seu estado não causa a minima inquietação aos seus amigos e aos medicos que por vezes o tem examinado

— Os esposos Hittmann compraram em 7 de Setembro passado, em Issy, França, um deposito de calçado, por 3.500 francos, seguraram-no por 20.000 francos, e, no dia 20, depois de metter todas as suas joias e dinheiro num tubo de ferro que forraram de cimento e enterram no subterraneo do predio, aspergiram o estabelecimento de petroleo e lançaram-lhe fogo.

Ardeu tudo; e o seguro ia ser pago, quando a esposa, douda de remorsos, escreveu á policia, narrando o crime, e abrio as veias com uma tesoura de costura.

A policia deu-se pressa em acudir á mulher, que foi para o hospital em estado gravissimo.

Quanto ao marido, e a um filho que fôra cumplice no incendio, estão presos.

— Ficará concluido em breve o asylo que o maestro Verdi fez construir para velhos artistas pobres.

O estabelecimento de caridade poderá abrigar umas com pessoas, que terão ao seu dispor vastos quartos, uma sala de concerto e capella.

Verdi tomou disposições testamentarias que assegurem ao asylo um rendimento annual de 70.000 liras.

— Um telegramma de Chicago participa a morte de Pullman, conhecido no mundo inteiro como inventor, ou pelo menos primeiro constructor dos vagons-leitos e carruagens-salões.

Pullman nascera em 1831 no Estado de New-York.

Desde 1855 que começára a trabalhar em officinas de construcção de material de caminhos de ferro.

Em 1861 estabeleceu-se de conta propría e a primeira carruagem-salão que sahio das suas officinas foi transformada em capella ardente, para transportar o corpo do presidente Lincoln, depois do assassinato.

Pullman era tambem conhecido pela sua iniciativa. Riquissimo, fundara Pullman City, onde havia tudo, officinas igrejas e casas para operarios.

— A imprensa ingleza torna a fallar de uma proxima visita do imperador Guilherme á inglaterra.

Parece, que, por intermedio da imperatriz da Russia, houve uma approximação entre os imperador Guilherme e a rainha Victoria.

O imperador escreveu uma carta muito cordeal a rainha, e esta enviou-lhe um magnifico album contendo vistas das festas do jubileu.

— O Dr. Schwartz, de Berlim, publicou recentemente um volume, em que, com sérios documentos, trata de demonstrar que um meio de chegar á grande velhice é...casar.

O medico allemão baseia-se em estatisticas officiaes e indica que a mortalidade entre as idades de 30 e 45 annos e de 18 por cento nas pessoas casadas e nos celibatarios de 27 por vento.

De 200 pessoas que attingem a idade 40 annos, 125 são casadas e só 75 solteiras.

E a proporção vae augmentando com a idade.

Assim, com 60 annos, contam-se 22 celibatarios, contra 48 homens casados.

Com 70 annos, ha 11 celibatarios contra 27 casados. Emfim, de 12 pessoas de 90 annos. Emfim, de 12 pessoas de 90 annos, 9 são casados.

Quante a attingir a idade de 100 annos, um celibatario quasi não tem direito a contar com isso. Realmente de 50 centenarios, 39 são casados ou viuvos.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA PRIMEIRA QUINZENA DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1897

CAUSAS DE MORTE	Idade: 0 á 1 anno	Idade: 1 á 7 annos	Idade: 7 á 15 annos	Idade: 15 á 20 annos	Idade: 20 á 50 annos	Idade: Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. de estado civil	Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. do nacionalid.	Total: Homens	Total: Mulheres	Total
Febre amarella	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	1
Febre typhoide	..	..	1	..	2	..	..	1	1	..	..	..	1	..	1	1	..	1	..	1	2	3
Variola	..	..	1	..	2	..	..	..	2	1	..	..	..	..	1	2	..	..	..	1	2	3
Malaria	..	4	..	..	3	3	..	3	6	1	..	..	..	..	4	6	..	..	..	4	6	10
Tuberculose	..	1	1	4	24	6	..	13	10	6	3	..	3	1	19	15	1	1	..	20	16	36
Cancro	..	..	..	..	1	1	..	..	1	..	1	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	2
Syphilis	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Septicemia	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Convulsões	11	3	..	..	..	..	..	11	3	..	..	..	..	..	11	3	..	..	..	11	3	14
Apopl. mol. cereb.	..	1	..	..	2	4	..	2	1	3	..	1	..	..	5	1	1	..	..	6	1	7
O. m. do syst. nerv.	..	1	..	..	4	1	..	4	..	2	..	..	..	..	5	..	1	..	..	6	..	6
M. cardio-vascul.	..	..	1	..	3	5	..	2	3	2	1	..	1	..	4	5	..	..	..	4	5	9
Bronchite	2	2	..	1	4	2	..	3	4	1	1	2	..	..	6	5	..	..	..	6	5	11
Pneum. b. pneum.	..	..	..	1	1	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	2
O. m. do app. resp.	..	1	..	..	2	1	..	1	1	2	..	..	..	..	3	1	..	..	..	3	1	4
Diarrhéa, interite.	..	..	..	..	4	4	..	3	1	4	..	..	..	..	7	1	..	..	..	7	1	8
" infantil, athrep.	2	2	..	..	..	..	..	1	3	..	..	..	..	..	1	3	..	..	..	1	3	4
Mol. do figado	..	..	..	..	4	3	..	1	..	5	..	..	1	..	4	1	2	..	..	6	1	7
O. m. do app. digest	..	1	1	..	..	2	..	2	..	..	..	..	2	..	1	2	1	..	..	2	2	4
Mol. das vias urin.	..	..	..	..	2	1	..	..	1	1	..	..	..	1	1	2	..	..	..	1	2	3
" gynecologicas	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
" puerperaes	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	..	..	..	..	2	2
" da pelle	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
" da creança	11	..	..	..	..	..	..	3	8	..	..	..	..	..	3	8	..	..	..	3	8	11
Velhice	..	..	..	..	..	4	..	1	1	2	..	..	..	..	2	1	1	..	..	3	1	4
Homicidio	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	1
Suicidio	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1
Accidentes	..	3	..	..	1	1	..	2	3	..	..	..	..	..	2	3	..	..	..	2	3	5
Outras causas	..	2	1	..	10	5	..	5	3	5	1	2	1	1	12	5	..	..	..	13	5	18
Total	26	21	6	7	76	44	..	60	55	35	13	5	9	3	92	76	10	2	..	102	78	180
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	12	16
Somma total, inclusive nati-mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	196

Maxima diaria da mortalidade	20,
Media diaria da mortalidade	13,
Minima diaria da mortalidade	6,

Coefficiente geral da mortalidade 26,6 % contra 21,8 % na quinzena passada. Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: febre amarella 0:1; febre typhoide 1:3; variola 0:3; malaria 15:10; tuberculose 20:36; sarampo 0:0; coqueluche 0:0. Molestias do apparelho respiratorio 12:17. Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 46:12.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas*.

Nova peça dramatica — A *Opinião Publica* noticia que o Sr. M. de Vasconcellos escreveu uma peça dramatica intitulada *Canudos* e que será representada em Pelotas.

O citado jornal dá a seguinte nota dos differentes quadros da peça:

1.º acto—Vista de um trecho da estrada de Monte Santo a Canudos, tendo ao lado uma venda de pouso. 2.º quadro—Desbarato da columna Moreira Cesar pelos jagunços.

2.º acto—3.º quadro—Uma rincheira das forças do general A. Oscar, no cerco, vendo-se ao longe a cidade de Canudos.

3.º acto—4.º quadro—Interior da igreja nova, celebre fortaleza dos jagunços, já um tanto desmoronada pela artilheria das forças legaes.

4.º acto—5.º quadro — Pequena praça central de Canudos, onde se concentram os jagunços, onde é ferido Antonio Conselheiro e onde morre gloriosamente o tenente-coronel Tupy Caldas.

Entrada victoriosa das tropos.

Apotheose: Deslumbrante apotheose á victoria da Patria, onde apparecem a cruz, symbolo da religião de Christo, defendida pela Republica, e o general Arthur Oscar esmagando o obscurantismo, entre saudações do povo e do exercito brazileiro.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Pofybio de Oliveira Pinho, natural da Parahyba, e Elvira de Figueirôa Faria, naturaes desto Estado, solteiros e residentes na freguezia de Santo Antonio.

— O respectivo escrivão de registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

Antonio Ferreira da Silva, solteiro, e Rita Maria da Conceição, viuva, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

João Francisco das Chagas Phitil, residente na freguezia da Boa-Vista, a Oladia Natividade Saldanha, residentes na freguezia de S. José, solteiros.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Maranhão, para Capitão-tenente Serejo.

Do Santos, para Robilliard.

De Natal, para Adelino Maranhão.

Do Maranhão, para Manoel Rodrigues Cunha.

De Augicos, para Adeveza.

De Maragogy, para Maranhão.

Da Parahyba, para Dr. Diogenes Nobrega.

De Belém, para Noceti.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Preparos para bordados—Variadissi-sortimento, Pedro Antunes, 63, rua Duque de Caxias.

Operações cirurgicas— Foram praticadas no Hospital Pedro II, as seguintes operações:

Pelo Dr. Alfredo Costa:

Duas urethrotomias internas pelo processo de maisonneise reclamadas por estreitamentos organicos da urethra.

Posthotomia a bistouri reclamada por phymosis inflammatoria.

Talha hypogastrica com extracção de um calculo.

Pelo Dr. Arnobio:

Tres posthotomias a bistouri reclamadas por phymosis e cancros venereos.

Urethrotomia interna pelo processo maisonneise reclamadas por estreitamento organico da urethra.

Pelo Dr. Arthur Cavalcante:

Duas raspagens e cauterisações de ulceras atonicas.

Pelo Dr. Berardo:

Duas ividéetomias opticas indicadas por mancha central da cornea.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata pelo methodo a retalho peripherio processo Dr. Wecher.

Tarsorrhaphia com retalho ovalar e transplantação dos bordos indicada por trichyasis.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de Novembro de 1897.

Existiam	486
Entraram	4
Sahiram	11
Existem	479
A saber:	
Nacionaes	446
Mulheres	11
Estrangeiros	22
Total	479
Arraçoados	448
Bons	417

Doentes	25
Loucos	6
Louca	0
Total	448

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Cemiterio Publico—Foi sepultado no Cemiterio Publico do Santo Amaro, no dia 18 de Novembro, os seguintes cadaveres:

Hermelinda Benigna dos Santos, Pernambuco, 35 annos, casada, Recife, attestado do Dr. M. Carlos.

Maria Lucinda de Carvalho, Pernambuco, 28 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Silveria Maia de Souza, Pernambuco, 39 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. M. Falcão.

Cosme Pereira Bulcão, Pernambuco, 29 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. M. Carlos.

Maria dos Anjos, Pernambuco, 15 mezes, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Antonia Carneiro Machado Reis, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Cecilia Francisca de Moraes, Pernambuco, 6 annos, Afogados, attestado do Dr. Seve.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz—dá consultas medicas-cirurgica todos os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em c. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nos clinicasdo Whoker e Landolt, dá consulta do 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n.63 1· andar. Reside a rua do Peysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C,. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fabrica de Vidros de Pernambuco

SALVE!

O caminho honroso do bom exito tem conduzido á posteridade centenares de obreiros oescuros e esses exemplos perennes de paciencia e constancia na senda do trabalho demonstram eloquentemente quanto vale a tenacidade na pratica do dever. Ninguem, por humilde que seja, deixará de colher, dignamente um fructo superior ao d'essas satisfações materiaes, como é a consideração de seus concidadãos e a estima possoal, applicando-se ao trabalho com perseverança e coragem.

James Crowther, Thomaz Edovard, Reboul e outros, quantos queiramos citar, cultores distinctos e notaveis nascidos na miseria e pertencentes a profissões humildes elevaram-se no conceito de seus contemporaneos e se impuzeram á veneração dos posteros pela força de vontade e esforço proprio.

E' de obreiros igualmente animados de constancia e tenacidade nas peregrinações artisticas que vamos fallar.

Germonprezes modernos, cujos corações estão repletos d'aquella satisfação suprema do trabalhador, que conseguira á força de vontade o nobre cumprimento de deveres sagrados.

Ao lado de Ortulano Fonseca outros concidadãos de elevado patriotismo, d'entre os quaes destacam-se os Drs. Antonio Joaquim Moraes Silva, Antonio Minervino de Moura Soares e José E. Fereira Jacobina, cooperaram valiosa e poderosamente para a installação de uma Fabrica de Vidros em Pernambuco, emprehendimento que tanto honra os seus propugnadores.

Estes são os homens, disse Gastão Tissadier, que nobilitam um paiz e contribuem para a sua prosperidade, assentando uma pedra no edificio sempre crescente da industria humana.

Lavoisier, mui judiciosamente, exprimio-se a respeito do valor de um Estado nesta forma.

« O poderio e a força des nações não resultam apenas da fertilidade do seu solo, da sua extensão, da população, da riqueza e da liberdade dos cidadãos. Este poder depende certamente de todos esses elementos reunidos, mas cabe á industria pôl-os em acção e organisal-os n'um todo harmonico e efficaz.

Como não exultar hoje pelo auspicioso acontecimento conducente ao engrandecimento industrial de Pernambuco?

Como não levantar da imprensa imparcial e sincera um brado de animação aos emprehendedores de tão grandioso commettimento?

Salve!

José Cavalcanti da Costa.

Eleição

DOS DEVOTOS QUE TÊM DE FESTEJAR O SENHOR BOM JESUS DO BOM FIM NO ANNO DE 1 JANEIRO DE 1898.

Provedores

Os Illms. Srs.
João Facundes Ferreira Castro.
Francisco Olympio Seraphim da Silva.
Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima.
Antonio do Carmo Seraphim da Silva.
Cicero de Oliveira França.
Francisco Ribeiro de Mello.
Leovigildo Samuel de Lima.
Ismael de Oliveira França.
Corbiniano Cavalcante da Silva.
Joaquim da Costa Pereira.
Fausto de Oliveira França.
Gonçalo Freitas.
Dr. Antonio Cavalcante Pina.
José Marques Ferreira.
Coronel João Francisco Lapa.
Augusto Francisco Lapa.

Provedoras

As Exmas. Sras
D. Carlota, esposa do Sr. Antonio Ferreira da Rocha Leal.
D. Maria, esposa do Sr. Eduardo Lapa.
D. Hermina Monteiro.
D. Joaquina Maria do Sacramento.
D. Emilia, filha do capitão João Baptista da Silva Manguinho.
D. Zulmira Gama.
D. Maria, esposa do Dr. Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
D. Anna, esposa do Sr. Manoel Barbosa.
D. Maria Adelaide, filha do Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.
D. Regina, irmã do Sr. Corbiniano Cavalcante da Silva.
D. Julia Gama.
D. Maria Francisca de Arruda.
D. Flora, esposa do Irmão Gustavo Alberto de Britto.
D. Luzia de Oliveira França.
D. Feizbella, esposa do Irmão Ayres Ferreira da Cruz.
D. Anna, esposa do Dr. José Xavier.
D. Zulmira, esposa do Sr. Julio Ferreira da Costa Porto.
D. Roza, esposa do Dr. Antonio Pereira Simões.
D. Julia, esposa do Irmão Manoel Ferreira da Cruz.
D. Maria, esposa do Sr. Euclides Fonseca.
D. Ignez da Costa Pereira.
D. Amelia, esposa do Sr. Arthur F. Santos.
D. Francisca, esposa do Sr. Argemiro Augusto da Silva.
D. Senhorinha Carolina de Vasconcellos.
D. Adelina, esposa do Sr. Astolpho Adolpho de Paiva Vianna.
D. Henriqueta, esposa do Sr. José Nogueira de Souza.
D. Amelia, esposa do Irmão Jeronymo Ferreira Pinto.
D. Francisca, esposa do Dr. Manoel Maria.

Secretarios

Os Srs.
Julio Mirabeau.
João Martins de Carvalho.
Hermenegildo Francisco de Souza.
João Alves Ferreira Monteiro.
João Dantas.

Secretarias

As Exmas. Sras.
D. Maria do Carmo Climaco.
D. Candida Roza de Senna Leite.
D. Thereza Castro.
D. Maria Auxiliadora de Souza Costa.
D. Zulmira Enedina de Oliveira.
D. Maria da Conceição Ribeiro.
D. Maria Avelina do Amaral.

Visto.

Olinda, 15 de Janeiro de 1897.

O Vigario, *Augusto Alcoforado*.

Anna Marques de Amorim

1.º ANNIVERSARIO

Os filhos, genros, netos, bisnetos e sobrinhos de Anna Marques de Amorim convidam aos parentes e amigos para assistir ás missas que mandam rezar por alma da finada, no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo confessando-se desde já gratos á aquellas pessoas que comparecerem á esse acto de religião e caridade.

Alcatrão e Jatahy

De Honorio do Prado

D. Feli... idade Siveilra.
Sr. Pananny. j... lgado incuraevl.
Victo... ino F. Tosta
Imper... triz 41
Espo... a do Dr. D. Lima.

de Cor... eiro de Cantagallo.
D. M. dos R... is Oliveira,

Soffria h... 12 annos.
D. Antonieta de... J. da Bôa-Vista.
Pedro da S. M... orres de
Pindamon... angaba,
D. Irene... anzoni.
Asthma de 10... nnos.

(CURADOS DE ASTHMA)

O Dr. Moraes e Britto

distinctissimo clinico, medico legista da policia e coronel honorario do exercito, attesta a efficacia do alcatrão e jatahy do pharmaceutico Honorio do Prado, remedio certo contra tosses, asthma coqueluche e bronchite.

Uberaba

Minas Geraes, 24 de Março—«Na minha clinica civil emprego ha seis annos, com os mais brilhantes resultados, a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau, nos casos de tuberculose pulmonar, nas chloroses, nas anemias e no rachitismo e tenho conseguido por diversas vezes a cura radical.—Dr. João José Duarte Guimarães ».

Naquelles casos em que predomine a perda de forças e de carnes, para as pessoas pallidas e especialmente para as mulheres que padecem de anemia, e para as mães extennadas, depois do parto, e durante o periodo da lactancia, a Emulsão de Scott não só desenvolve-lhes as forças primitivas, senão tambem contribue poderosamente para o desenvolvimento das crianças.

Nas chloroses e anemias esta medecina é de fama universal.

62

ILEGÍVEL

O Dr. Azevedo Junior

rua das Mangueiras n. 26, receitou o Alcatrão e Jatahy e obteve com este remedio importante cura em pessoa de sua familia.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação. Telephone da residencia n. 37.

Os chamados serão dirigides para o Consultorio ou para a Residencia.

O Dr. Francisco Canella

da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa, de bronchite chronica, com o Alcatrão e Jatahy—Prado.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril, (defluxos) acompanhado de reacção *coryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

O Figado

Declaro a bem da verdade, que padeci muito tempo do figado e só pude achar allivio com o uso das pilulas da Tayuyá M. Morato—propagadas por D. Carlos.

S. Paulo.—*Arthur C. da Silva.*

Vende se em Pernambuco:

GUIMARÃES BRAGA & C. RUA MARQUEZ D'OLINDA—60

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Novembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 6 7/8 d/s por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 7/8 sobre Londres a 90 d/v, declinando depois para 6 13/16 fechando estavel, podendo adquirir-se a primitiva, com offertas positivas.

Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas a 6 [illegible] /16.

B[illegible]

[illegible]eres

PARA [illegible]ter

Cotações d[illegible] por 15 kilos

Usina nove	6$800 a 7$200
Crystal novo	5$800 a 6$000
Brancos	6$600 a 7$500
Somenos	4$600 a 4$800
Mascavado	3$600 a 3$800
Brutos	3$000 a 3$300
Retames	2$400 a 2$600

AGUARDENTE

Por canada 1$300.

ALCOOL

Por canada, de 2$300 a 2$500.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000 nominal.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 260$000.

ALGODAO

Foi vendido a 14$800 os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$380 o kilo, vendas e refugo a 920 e kilo. Verdes a 780 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 160$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 28$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 19 DE NOVEMBRO DE 1897

A. Raposo & Moraes.—Duas caixas com medicamentos.

Guerra & Fernando.—Duas caixas com chitas.

Albino Amorim & C.—Quatro caixas com chitas e medapolão.

Mendonça Prime & C.—Uma caixa com chitas.

Thonorio de Amorim.—Uma caixa com flanella de lã.

Rodrigues Lima & C.—Treze caixas com flanella de lã, chales e tecidos de algodão.

J. Rufino Fonseca & C.—Sete caixa com papel pautado, cordas para viola, bonecas, envelopes e colheres de cobre.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com perfumarias.

Nunes Fonseca & C.—Umacaixa com cadargo de algodão.

A. D. Carneiro Vianna.—Cinco caixas com cadeiras de madeira ordinaria.

Miranda & Souza.—Cinco encapados com balanças de plataforma.

Alvares de Carvalho & C.—Seis barris com oleo de linhaça e uma caixa com moinhos para café e outras ferragens.

Jacintho de Azevedo & C.—Trezentas barricas com cimento em pó.

Bernet & C.—Uma caixa com cassa de lã.

Machado & Pereira.—Uma caixa com oleo de figado de bacalhão.

João Dias Moreira & C.—Quatrocentas e

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelos conformidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; Emprega-se a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgpações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga, Rua do Marquez de Olinda, 24.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita e ogades n. 10.

cincoenta e uma figuras de louça e deus atados com obras de louça.

Seixas & Irmãos —Mil barricas e mil meias ditas com bacalhão.

A. J. Madeira & C.—Noventa e dous barris com legumes salgados e fructas verdes.

Francisco Gurgel & Irmão —Uma caixa com dous bahús com tecidos de seda, de lã e de algodão.

Henry Forster & C.—Duas mil barricas com farinha de trigo.

J. Dias Moreira & C.—Uma caixa com obras de madeira e de louça.

Caldas & C.—Dez caixas com manteiga de vacca.

José Carlos de Oliveira.—Uma caixa com casimira de lã.

Rodolpho Baptista.—Uma caixa com oculos de aço.

Amorim, Fernandes & C.—Cento e sessenta e dous barris e oito caixas com manteiga de vacca.

Joaquim Gonçalves & C.—Cinco caixas com tecidos de algodão.

Antonio Pereira de Azevedo.—Uma caixa com cadargo de algodão, tecidos de borracha e tiras bordadas.

Affonso Maia & C.— Duas caixas com casimira de lã e madapolão.

Aquilino R. C. Oliveira.—Noventa e nove peças de louça para jardim.

Companhia de Drogas.—Dous atados com oleo medicinal a cincoenta caixas com terebentina.

Fonseca Irmãos & C.—Mil caixas com kerosene e mil e quinhentos atados de madeira de pinho.

Israel R. de Araujo & C.—Tres caixas com papel para impressão.

João F. Mendes Guimarães.—Cinco latas com tinta preparada a oleo.

Costa Lima & C.—Quarenta fardos com papel para impressão.

Alves de Britto & C.—Oito caixas com com riscados e brim de algodão.

Laemmert & C.—Uma caixa com albuminado para photographia.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Uma caixa com leques de papel.

Empreza do Gaz.—Vinte e sete volumes de tubos de ferro e quarenta e oito barris com oleo de petroleo.

Gonçalves & C.—Tres caixas com armações para chapéos de sol.

Z. Meile Biset.—Cem barricas com farinha de trigo.

Ferreira Rodrigues & C.—Vinte e quatro caixas com manteiga de vacca.

V. Neesen.—Tres caixas com moveis de madeira ordinaria e diversos artigos.

Castro Lemos & C.—Cento e cincoenta barris e vinte e seis caixas com manteiga de vacca.

Mendes Lima & C.—Seis mil quiquentas e vinte barricas com bacalhão.

Gonçalves Cunha & C.—Uma caixa com toalhas de algodão.

Antonio Soares & C.—Quarenta barris e duzentas e cincoenta caixas com vinho commum.

Thomaz M. Hood.—Vinte e duas caixas com linhas de algodão para costuras.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Duzentos e cincoenta caixas com vinho commum e cincoenta caixas com batatas.

Muller & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

Azevedo & C.—Quarenta fardos com papel para impressão.

Domingos Coelho & Soares.—Uma caixa com tecidos de lã.

Abrantes & C.—Uma caixa com machinas para engarrafar.

Narciso Maia & C.—Dous barris com vinagre, duas caixas com doce e um fardo com cobertores de algodão.

Costa & Rocha.—Dez caixas com manteiga de vacca.

Manoel Machado Botelho & C.—Tres caixas com obras de cobre, de ferro e de vidro.

Abrantes & C.—Quatro caixas com chá da India.

Carlos Halliday & C.—Seis barricas com enxadas de ferro.

Dias Loureiro & C.—Sete caixas com chitas e madapolão.

Abrantes & C.—Uma tina com queijos.

Almeida Gomes & C.—Duas caixas com obras de ferro.

Miranda & Sousa.—Uma caixa com asbestos em gacheta.

Gonçalves Cunha & C.—Duas caixas com brim de algodão e chitas.

Francisco Lauria & C.—Uma caixa com brinquedos, fio de seda e miudezas.

Frederico & C.—Tres caixas com alcatifa de lã, obras de chumbo, sellins e lóros.

Silva Guimarães & C.—Cem caixas com cebolas.

Machado & Lopes.—Mil barricas com farinha de trigo.

Abrantes & C.—Cinco barris com vinho commum.

Joaquim Guedes Valente.—Um pacote com typos para typographia.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio. Telephone n. 387.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292

EXPORTAÇÃO

DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Inventor, para Liverpool, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 12 saccos com 900 kilos de borracha.

Blackburn & C., 218 saccos com 16350 kilos de assucar mascavado e 25 barricas com 2000 ditos de borracha.

J. H. Boxwell Nephen & C., 3035 saccos com 227625 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool, carregaram:

J. H. Boxwell Nephen & C., 300 fardos com 53152 kilos de algodão em pluma.

— No vapor inglez Magdalena, para Southampton, carregou:

A. Teixeira, 2 barricas com abacaxis.

Para Londres, carregaram:

Abrantes & C., 1 caixa com 16 kilos de baunilha em favas.

— No vapor francez Matapan, para Lisbôa, carregaram:

M. Lima & C., 91 saccas com 7291 kilos de algodão em pluma.

— No vapor allemão Porto Alegre, para Hamburgo, carregou:

J. S. Gouveia, 5 barricas com abacaxis.

Para o Interior

— No vapor nacional Itaqui, para o Rio Grande do Sul, carregou:

M. Esnaty, 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itapoan, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

M. Esnaty, 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Para Paranaguá, carregaram:

A. Fernandes & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Antonina, carregaram:

A. Fernandes & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

Nova Maia & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

H. da Silva Loyo & C., 500 saccos com 46500 kilos de assucar branco.

M. S. Maia & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco e 70 barricas com 7350 ditos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 3000 saccos com 221745 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 1150 saccos com 86250 kilos de assucar branco.

A. M. Uchoa & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Planeta, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 1600 saccos com 143857 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregaram:

Nova Maia & C., 2000 saccos com 120000 kilos de milho.

P. Carneiro & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

A. Guimarães, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

Nova Maia & C., 10 pipas com 4750 litros de aguardente, 200 barricas com 15000 kilos de assucar branco 677 saccos com 50775 ditos de assucar branco.

A. Guimarães, 280 saccos com 29400 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

A. M. Uchoo & C., 490 saccos com 34529 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 400 saccos com 34500 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. T. Carreiro, 300 saccos com 18000 kilos de feijão.

M. S. Maia & C., 116 saccos com 6960 kilos de assucar mascavado.

Para Victoria, carregaram:

J. T. Carreiro, 30 saccos com 1880 kilos de feijão, 127 ditos com 7620 ditos de milho, 270 ditos com 16200 ditos de assucar mascavado e 40 ditos com 2400 ditos de assucar branco.

Para Bahia, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 10 saccos com 2100 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Trindade, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Bento J. Ribeiro, 160 saccos com 9600 kilos de feijão.

A. Lopes & C., 370 saccas com 29656 kilos de algodão em rama.

H. J. da Silva, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30000 ditos de assucar mascavado.

Para Santos, carregaram:

A. J. Fernandes, 10 caixas com 1000 kilos de cartas para jogar.

Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

J. J. Moreira, 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado e 400 ditos com 24000 ditos de assucar branco.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1º andar, onde dá consultas das 10horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora Telephone n. 200.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Lisbôa Coutinho

Consultorio á rua do Vigario n. 1.

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario.

P. Carneiro & C., 2500 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado e 1000 ditos com 60000 ditos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado.

José da Costa Ferreira & C., 200 barris com 17000 litros de aguardente.

Silva Guimarães & C., 20 pipas com 10900 litros de alcool.

— No vapor nacional Piedade, para o Rio de Janeiro, carregou:

José de M. Lins, 138 saccos com 8841 kilos de assucar branco e 267 ditos com 15975 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Santelmo, para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 25 pipas com 13500 litros de alcool e 25 ditas com 12000 litros de aguardente.

— No vapor nacional Bragança, para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 20 pipas com 10800 litros de alcool.

— No vapor nacional Guajará, para o Ceará carregou:

J. M. Moreira Junior, 124 barricas com 6750 kilos de assucar refinado e 35 ditas com 3675 ditos de assucar branco.

Para o Pará, carregou:

J. M. Moreira Junior, 204 barricas com 14960 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Nova Aurora, para S. Miguel, carregaram:

J. S. Seixas, 160 caixas com 3520 kilos de sabão.

Companhia de Drogas, 1 barril com 90 litros de alcool.

— Na barcaça Redempção, para Villa de Touros, carregaram:

Costa Rocha & C., 4 saccos com 240 kilos de café, 2 barris com 220 litros de vinhos de fructas, 1 dito com 50 ditos de vinagre, 2 caixas com 30 ditos de genebra, 2 ditas com 14 kilos de velas e 1 lata com 20 ditos de phosphores.

Moreira & C., 1 caixa com 1400 cigarros.

José S. d'Amaral & C., 5 garrafões e 3 caixas com 90 litros de genebra, 8 barris com 210 ditos de vinhos de fructas, 1 barril com 90 ditos de vinagre e 3 caixas com 27 ditos de cidra.

Para Amarração, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 400 barris com 4480 kilos de phosphoro.

Para Camocim, carregaram:

T. Lopes & C., 17 caixas com 1160 kilos de tecidos.

Dias & C., 20 barricas com 1200 kilos de assucar refinado e 30 ditas com 2227 ditos de assucar branco.

— No hiate Barrozo, para Macáo, carregaram:

Rodrigues Lima & C., 2 caixas com 420 kilos de tecidos.

— No hiate Neptuno, para Natal, carregaram:

Braga & Sá, 3 caixas com calçados.

J. V. Ramos, 1 caixa com calçados.

A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.

Lourenço das N. Gomes, 1 serpentina de cobre pesando 30 kilos.

Castro Lemos & C., 12 caixas com 440 litros de cidra, 15 ditas com 675 ditos de vinhos de fructas e 5 barricas com 180 ditos de cerveja.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e Lisboa, vapor inglez *Explorer*, entrado em 18 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Carga de Liverpool

Arame 22 volumes a C. Halliday & C.

Arcos de ferro 370 feixes a Albino Silva & C., 253 a A. R. de Souza, 21 a Manoel de Couto Medeiros.

Arroz 50 saccos a Ferreira Rodrigues & C., 200 a Figueiredo Costa & C.

Batatas 140 caixas a Abrantes & C., 20 A. de Freitas Irmãos.

Barras de ferro 20 e 20 feixes a Albino Silva & C., 52 a A. da Rilva & C.

Carvão de pedra 610 toneladas a Empreza do Gaz.

Cerveja 25 caixas a Silva Marques & C., 30 a A. Soares & C., 10 a Freira Rodrigues & C.

Corrente 1 a João Fontes.

Cabos 50 rolos ao mesmo.

Conservas 5 caixas á ordem.

Drogas 1 caixa a Guimarães Braga & C.

Especie de giz 135 volumes a Companhia Industrial Pernambucana.

Elastico 1 caixa a M. Moraes, 2 a Braga & Sá.

Estopa 45 fardos a Fabrica de Estopa.

Enxadas 21 barricas a Miranda & Souza, 2 a A. da Silva & C., 15 a Gomes de Mattos Irmãos.

Ferragens 27 volumes a C. Halliday & C., 17 a A. da Silva & C., 7 a A Silva & C., 6 á ordem, 7 a Miranda & Souza, 7 a A. Carvalho & C., 106 a A. Pinto da Silva & C., 9 a Usina Timbó, 1 a Manoel dos Santos Villaça.

Fructas 11 caixas a J. F. Lima & C., 15 a Silva Marques & C.

Farinha 45 saccos a Companhia Industrial Pernambucana,

Fio 1 caixa a Manoel Collação & C.

Folhas de flandres 50 caixas a A. de Carvalho & C.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Consultas de 1 ás 3 horas.

Clinica Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, *figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda 24

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79,1. andar

TELEPHONE N.544

Gomma 30 saccos a Companhia Industrial Pernambucana.

Genebro 25 caixas a Silva Marques & C.

Garrafas 3 barricas a G. Braga & C.

Linha 43 caixas a I. M. Hood, 40 á ordem, 5 a A. Campos & Irmãos, 20 a O. Bastos & C., 20 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a N. Fonseca & C.

Louça 1 grade e 3 Barricas a João Dias Moreira.

Leite 10 caixas a Dias Fernandes & C., 10 a Ferreira Rodrigues & C.

Livros 1 caixa a M. de Almeida.

Mercadorias 5 volumes a Santos Arcoverde & Siqueira, 17 a Empreza do Gaz, 1 a Dias Fernandes & C., 56 á ordem, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 22 a Miranda & Souza, 1 a Usina Timbó, 10 a Nunes Fonseca & C., 2 a Manoel Collaço & C., 21 a Companhia Industrial Pernambucana, 2 a C. T. Bowu, 1 a Guerra e Fernando, 4 a Companhia Manufactora de Phosphoros 5 a Ferreira & C., 1 a Frederico & C., 4 a Pareme Vianna & C., 2 a A. F. Areias, 1 a G. Filho & C., 1 a Julio Deederlein, 2 aos herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, 4 a Fenton & C., 3 a Israel & Braga, 4 a Companhia Pernambucana.

Materiaes 14 volumes a Bowmann, 36 a The Nort Brazilian Sugar Factory, 17 a The Great Western of Brazil.

Machinismo 3 caixa á ordem.

Manteiga 82 caixas á ordem.

Pás de ferro 60 feixes a A. Silva & C., 2 á ordem.

Papel 2 fardos aos herdeiros de Manoel C. Ayres.

Pregos 3 barricas a Fihucioedo & C.

Potassa 6 caixas a Lopes Aleiro & C.

Uijolos prova de fogo 3,200 a The North Brazilian Sugar Factory, 1,000 a C. Halliday & C.

Tintas 1 barrica a Miranda & Souza, 1 á ordem, 15 a João Fontes.

Tecidos 82 volumes a Rodrigues Lima & C., 13 a Albino Amorim & C., 15 a Bernet & C., 11 a N. Maia & C., 3 a A. Lopes & C., 10 a Machado & Pereira, 9 a A. de Brito & C., 20a Gonçalves Cunha & C., 2 a Lopes & C., 3 a R. de Carvalho & C., 2 a Leite Bastos & C., 1 a A. Cardoso & C., 1 a A. Vieira & C.

Silex 504 saccos a Companhia Industrial Pernambucana.

Uvas 29 barricas a Lopes Alheiro & C.

Carga de Lisboa

Azeite 70 barricas a Lopes & Araujo, 50 a Nunes Coimbra & Coimbra & C., 100 a Guimarães & Valente.

Cebolas 25 caixas aos mesmos, 10 a A. de Freitas & Irmãos.

Vinho 12 pipas e 15 barris a Rodrigues & C., 5 e 15 a V. Silva & C., 33 a Fernandes & C.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 20	1.068:981$708	
Idem do dia 22	72:901$055	
		1.141:882$763

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 20	253:423$371	
Idem do dia 22	16:613$107	
		270:036$424
Total		1.411:919$187

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Novembro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Renda do dia 1 a 20	138:337$634
Idem do dia 22	11:737$419
	150:075$053

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Renda do dia 1 á 20	10:294$023
Idem do dia 22	1:284$441
	11:578$464

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

La Plata e escala—9 dias, vapor inglez *Magdalena*, de 3066 toneladas, commandante James Pope, equipagem 116, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

New-York—16 dias, vapor belga *Hercelius*, de 1658 toneladas, commandante W. H. Stapledon, equipagem 43, carga varios generos; a Blackburn & C.

Bremen e escala—31 dias, vapor allemão *Heimburg*, de 1118 toneladas, commandante H. Socken, equipagem 25; carga varios generos.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez *Magdalena*, commandante James Pope; carga varios generos.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas do 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Peitoral de Cambarà

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga *Hercelius*, commandante W. H. Stapledon; carga varios generos.

Barbados — Barca ingleza *Helena Izabel*, capitão Job Vine; em lastro.

Navios entrados no dia 22

Terra-Nova—32 dias, lúgar inglez *Silver Sea*, de 177 toneladas, capitão Johon Senady, equipagem 9, carga bacalhão; a Mendes Lima.

Fiuma e escala—32 dias, vapor austriaco *Kalman Kiraly*, de 1386 toneladas, commandante E. Nagy, equipagem 30, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Savannah—64 dias, patacho dinamarquez *Curius*, de 206 toneladas, capitão J. Grundmasch, equipagem 7, carga breu; a Fonseca Irmão.

Rio de Janeiro—5 dias, vapor nacional *Itapoan*, de 467 toneladas, commandante R. C. Mitis, equipagem 28, em lastro; a J. I. Guedes Pereira.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão *Heimburgo*, commandante H. Locken; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Planeta, do norte, a 23.
S. Salvador, do sul, a 24.
Clyde, da Europa, a 24.
Matpan, do sul, a 25.
Galileu, do sul, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 26.
Pernambuco, do norte, a 27.
Chile, do sul, a 28.
Cintra, da Europa, a 29.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Rio e esc. Planeta, 23, as 5 horas.
Buenos Ayres e esc. Clyde, 24, as 12 hor.
Manáos e esc. S. Salvador, 25, as 5 horas.
New-York Galileu, 25, as 12 horas.
Bahia e Rio, Rio de Janeiro, 26, as 4 hor.
Bordeaux e esc. Matapan, a 26, as 4 hor.
Rio e esc. Pernambuco, 27, as 5 horas.
Bordeaux e esc. Chile, a 28, as 12 horas.
Rio e Santos Cintra, 29, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Escuna portugueza Costa Lobo.
Barca norueguense C. Wroldsen.
Barca portugueza Oliveira.
Barca norueguense Triumph.
Brigue norueguense Frenmor.

DE LIVERPOOL

Barca norueguense Elisabeth.

DE NEW-YORK

Barca americana Mary C. Hale.
Barca nacional Victoria.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Marion.
Escuna russa Sweiks.

DE PELOTAS

Lúgar nacional Brasil.
Patacho nacional Bonina.
Patacho nacional Jayme.

DE HAMBURGO

Brigue hollandez Triar.
Lúgar allemão Da-Capo.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Rose Bud.
Lúgar inglez Red Rose.
Lúgar inglez Viola.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Vapor inglez Kalman Kiraly, varios gener.
Barca norueguense Flid, varios generos.
Barca norueguense Cleveland, carvão.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Barca americana Louise Adelaide, vasia.
Lúgar nacional Joham, sal.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar nacional Fortuna, xarque.
Lúgar inglez Angera, varios generos.
Lúgar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Brigue portuguez Clara, lastro.
Patacho nacional Progresso, varios gene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lúgar inglez Silver Sea, bacalhao.

ILEGÍVEL

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1. andar, lado do Caes.
das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande do Sul.
Rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Francisco Leopoldino

Residencia—Rua do Hospicio n. 36.
ESPECIALIDADE: Febres.
Consultas de 11 ás 1 hora da tarde.
Tele phone n. 24.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).
RESIDE á —Rua Visconde de Goyanna Estancia.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Peitoral de Cambará

DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES
o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc
Vendas em porção e retalho.
Rua Larga do Rosario n. 34
A. P. Braga Guimarães

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, por vpatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrheidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precise acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é dá um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhora menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréar, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos diguissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas.
De 2 a 3 annes em diante, 40 gottas, etc
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conte gottas. N'm lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignados.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL
Praso de 30 dias

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 de Dezembro proximo vindouro, se arrematarão á porta desta Repartição as mercadorias abaixo especificadas, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação, si seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de 30 dias, á contar da data deste; sob pena de, findo o dito praso, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos da mesma arrematação.

Armazem n. 1

Mercadorias vindas do Havre, no vapor francez *Parahyba*.

Marca JAMS—3 caixas, ns. 234 á 236; entradas em 26 de Março de 1897 e consignadas a J. A. Maia e Silva, contendo a de n. 234 o seguinte: 130 kilos liquido de frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada; peso bruto 175 kilos—n. 235; 130 kilos liquido idem; peso bruto 174 kilos—n. 236; 125 kilos liquidos idem; peso bruto 172 kilos.

Mesma marca e consignação: 3 caixas entradas em 29 de Março de 1897, ns. 233, 237 e 238: contendo a mesma mercadoria; sendo a de n. 233, 124 kilos liquido e 170 kilos de peso bruto—a de ns. 237, 138 kilos liquido; peso bruto 190 kilos—e a de n. 238, 138 kilos liquido, bruto 190 kilos.

Marca JA, n. 1 Uma caixa; consignada a Ildefonso de Azevedo e entrada em 27 de Março de 1897; pesando bruto 35 kilos e contendo 16 kilos nos envoltorios de algodão phenicado.

Armazem n. 5

Marca letreiro (Administrad)or do *Jornal do Commercio* de Pernambuco: 1. pacote s/n. pesando bruto 3,890 grammas com 2 1/2 rdéo de typos com emblemas: vindo de Boem e no vapor francez *Matapan*, entrado d 13 de Março de 1897.

Marca rias vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*.

Marca MJM: 1 caixa n. 161, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Manoel de Miranda; pesando bruto 130 kilos; contendo 112 kilos de papel liso para escrever.

Mesma marca: 5 caixas entradas em 15 e 16 de Março; consignadas ao mesmo: n. 162: peso bruto 22 kilos; contendo 14 kilos bruto de envellopes para cartas—n. 190: 295 kilos bruto, contendo 230 kilos nos envoltorios de papelão não especificado—n. 191: bruto 280 kilos; contendo 226 kilos bruto idem n. 192; peso bruto 305 kilos; contendo 261 kilos idem idem —n. 193; peso bruto 300 kilos; contendo 263 kilos idem idem.

Marca circulo com LS no centro: 1 caixa n. 1, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Browns & C., peso bruto 60 kilos: contendo 200 grammas de chaminé de vidro n. 1; 2 1/2 kilos liquido de cupolas de vidro n. 1 coalhado; 780 grammas bruto nos envvolterios de obras não classificando de cobre e suas ligas, simples; 8 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido envernisado; e 12 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca GR; 1 caixa n. 810, entrada em 15 de Março de 1897, consignada ao mesmo; pesando bruto 44 kilos; contém 14 1/2 kilos de chales de lã de ponto de malha.

Marca B&C, 4 caixas, entradas em 16 de Março idem, consignadas ao mesmo; contende a de n. 3 pese bruto 33 kilos; 11 kilos liquido de amostras de copos de vidro n. 1, e 4 ditos de copos e calices de vidro n. 2—n. 13, 80 ditos bruto; contendo amostras de cabos de madeira para chapéo de sol; de chicaras de porcellana n. 4 á 6; de chales de lã ponto de malha e outros; de fechaduras de ferro com trinco; de pentes de borracha; de sapatos de couros, de chales de rendas, de algodão e outros—n. 14: peso bruto 17 kilos, contendo 24 pares de sapatos de couro até 22 cent.—e n. 6,323; peso bruto 37 kilos, contendo 26 kilos nos envoltorios de armações para chapéos de sol com varetas de ferro.

Marca NF&C, 1 caixa n. 6742, entrada em 15 de Março idem, consignada a Nunes Fonseca & C, peso bruto 13 kilos, contendo 400 leques de papel com varetas de madeira tosca e 100 leques de madeira polida.

Alfandega de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1897.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria
PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 de Dezembro do corrente anno, do material metalico necessario aos concertos da ponte 7 de Setembro, pesando approximadamente 186 tonelladas metricas.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar o lugar de sua residencia e declara na proposta o preço porque fazem a acquisição do material, que será posto ao lado da obra no local designado pelo fiscal.

Igualmente deverão declarar o prazo para realisação da encommenda.

Todas as despezas de desembarque, inclusive os direitos da Alfandega, serão feitas por conta do contractante.

Caso o Governo obtenha isenção desses direitos, a importancia delles reverterá em favor do Estado.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 400$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada com mais 3:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Quaesquer informações serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de Outubro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que se acha aberta concurrencia nesta Directoria para apresentação de propostas, no prazo de 30 dias, a contar desta data, para contractar a organisação de um Banco de Credito Real, de accordo com a lei n. 196, de 27 de Junho de 1896.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1897.

O Director Geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para a das obras de que necessita o predio que serve de cadeia no municipio do Brejo; orçadas em 5:018$494 a primeira e em 7:759$744 a segunda.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir cantractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados do pagamento serão entregues ao contractante quando a obra estiver terminada.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Novembro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1897— Directoria da Justiça— 1ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 80 dias, o officio de contador e partidor do municipio de Quipapá.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no prazo de 30 dias, contados desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia victalicia do officio de contador e partidor deste municipio, creado pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:
1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional nos termos de art. 210 do Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado neste municipio de Quipapá, em 5 de Novembro de 1897.

Eu Miguel Joaquim do Rego Barros, escrivão que o escrevi.

Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé.

Quipapá, 5 de Novembro de 1897.

O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.

Certifico que affixei hoje a 1 hora da tarde e no lugar do costume o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio; dou fé.

Quipapá, 5 de Novembro de 1897.

O porteiro dos auditorios.—*Manoel Francisco do Nascimento.*

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os concertos de que precisa a ponte de Tracunhãem, orçados em 514$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para quantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O certificado de pagamento será entregue ao contractante logo que ficar terminada a obra.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 16 de Novembro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Novembro de 1897.

EDITAL N. 26
Exames finaes

Succedendo que alguns professores do Estado procuram antecipar os exames de suas escolas á epocha prefixada pelo regulamento da Instrucção publica e pelo respectivo regimento interno; o cidadão Dr. Inspector Geral, pelo presente, ha por muito recommendado a todos os professores em geral o stricto cumprimento da disposição do art 75 do citado regimento, não esquecendo tambem o que é estatuido no art. 74, cuja infracção está prevista pelo art. 126 do Reg. de 30 de Julho de 1896.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n 25

O administrador faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que fica marcado o prazo de oito dias uteis improrogaveis contados desta data, para pagamento do imposto de classe abaixo declarado, cuja collecta acaba de ser definitivamente julgada pela instancia superior.

Recebedoria, 19 de Novembro de 1897.
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Collecta a que se refere o edital supra

Classe n. 9—Armazens ou depositos de recolher 20:000$000.

Recife
Affonso Ferreira Baltar & C., rua do Amorim ns. 2 e 6 2:955$000
Trapiche Livramento, Largo da Alfandega ns. 7 e 13 2:955$000
Antonio Muniz Machado, Largo do Corpo Santo e Companhia Pernambucana ns. 11, 12 e 4 2:750$000
José Maria, idem idem 2:040$000
José Antonio de Mattos, rua do Commercio n. 17 1:530$000
Santos Lima & C., Caes da Companhia n 24 1:530$000
Viuva Marques, idem n. 26 1:530$000
Machado & Seixas, rua do Vigario n. 5 720$000
Fonseca Irmãos & C., rua do Barão de Triumpho ns 6, 8 e 16 620$000
Ilha do Nogueira 510$000
J. A. Couto Vianna, Companhia Pernambucana ns. 10 e 13 510$000
H Silverio F. Bastos, Caes do Apollo ns. 59 310$000

O doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que será levado a praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 25 do corrente mez, o bem seguinte: Uma caza terrea, á rua de Coronel Lamenha n. 22, freguezia da Bôa-Vista, de pedra e cal, medindo 20 palmos de frente e 75 pouco mais ou menos de fundo, 2 salas, sendo uma de visita e outra de jantar, 3 quartos, cosinha, 1 quarto pequeno para criado, outro de banheiro, quintal medindo 53 palmos; pouco mais ou menos avaliada em 6:000$000, e vai a terceira praça pelo valor de 4$860, feito o abatimento legal.

Dito bem vai a praça pela terceira vez em razão da penhora nelle feita, na execução que o Banco Popular move a Arthur Octaviano da Silva Ramos e sua mulher d. Waldetrudes Primitiva da Silva Ramos.
Sendo a terceira praça será o referido bem vendido pelo maior preço que for offendido na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos 16 de Novembro de 1897.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

De ordem do cidadão General de Brigada Arthur Oscar Andrade Guimarães, commandante do 2º Districto Militar, faço publico o seguinte:

Por Decreto datado de 19 do corrente, o cidadão Dr. Presidente da Republica, tendo em consideração as difficuldades de toda a ordem com que luctaram as forças em operações no interior do Estado da Bahia, indultou as praças que desertaram do campo das operações, não só as que se acham presas e em processo ou já condemnadas, como as que se apresentarem ás auctoridades civis e militares, no prazo de 60 dias contados da publicação do referido Decreto, em qualquer dos Estados da União.

Recife, 22 de Novembro de 1897.

Abilio Augusto de Noronha e Silva, Capitão Secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Dr. Administrador publica-se a colleta abaixo relativa ao exercicio corrente do imposto de 5 % constante do n. 5 § 3.º art. 3.º da lei do orçamento em vigor, afim de que possam os contribuintes nella comprehendidos apresentar quaesquer reclamações, que julguem nessarias, para o que lhes fica marcado o prazo de trinta dias contados desta data.

1.ª Secção, 18 de Novembro de 1897.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Collecta a que se refere o edital supra.

Relação dos contribuintes do imposto de 5 % da freguezia da Graça

Paysandú
NS
2 José Joaquim Dias, taverna 11$912
V. de Goyanna
215 Mendes Irmão & Primo, idem 11$912
Crioulas
33 Severino Martins, idem 11$912
38 Balthasar M. Selges, idem 11$912
Joaquim Nabuco
36 Floriano de Souza Teixeira, idem 8$509
38 Irineu Leão & C., idem 10$210
43 Antonio Alves Pacheco, idem 8$509
Graça
3 Amelia Soares Pinto Correia, idem 2$552
13 Francisco Alves & C., idem 3$403
E. Ponte d'Uchoa
20 Luiz Affonso & Filho, idem 11$912
21 José Dias de Carvalho, idem 6$807
57 Castor Pires Rodrigues, idem 6$807
Cupim
34 J. Jacintho d'Oliveira, idem 6$807
Contendas
1 Antonio Apolonio Furtado, idem 3$403
E. de Belém
6 Faustino Leite d'Azevedo, idem 8$509
12 D Antonio da Cruz Ries, idem 2$552
Sem numero, Vicente Guilhermo da Silva Pinto, idem 2$552
10 C David Alves & C., idem 3$40
1 Francisco da Costa Fofo, idem 8$509
Sem numero, José Joaquim dos Santos, idem 3$403
Sem numero, Botelho & Irmão, idem 8$509
Agua Fria
9 Lisboa & C., idem 2$552
E. dos Afflictos
5 A Joaquim da Silva Ferreira, idem 5$105
14 Emilio João Paulo Ribeirro, idem 3$403
Travessa do Portella
15 Antonio de Almeida & C., idem 6$807
S. Elias
Sem numero, Manoel Ferreira de Souza, idem 1$701
2 Borges Leal, & C., idem 5$105
Nunes Machado
2 D José Soares Ferreira, idem 3$403
Hora
20 Joaquim Albino & C, idem 3$403
E. João de Barros
Sem numero, Antonio F. de Freitas, idem 2$552
67 Barreto & C., idem 3$403
Sem numero, José Miguel Archanjo, idem 2$552
66 Joaquim Antonio de Souza, idem 8$509
S. João
Sem numero, Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, idem 3$403
8 Arthur da Cunha Rego Genro, idem 2$552
17 Costa e Silva & C., idem 3$403
Sem numero, João Chaves, idem 2$552
Campo Grande
3 Rosa Baptista Chaves, idem 2$552
Sem numero, Francisco de Azevedo Amorim, idem 1$701
Sem numero, Joanna Malaquias da Luz, idem 1$701
Sem numero, Francisco Lins do Souto Couto, idem 1$701
E. Beberibe
3 A Manoel Além Alvares 1$701
Travessa da Mattinha
5 José Barbosa da Madina, idem 5$105
Sem numero, Manoel de França Oliveira, idem 1$701
Travessa do Rosarinho
Sem numero, Alexandre Lourenço Pinheiro, idem 5$105
8 Juvencio Affonso Ferreira, idem 1$701
Travessa do Feitosa
6 Felippe Machado, idem 2$552
6 C. Pergentino Ferreira de Farias, idem 2$552
Sem numero, Leoncio da Silveira Pinto 1$701
37 Santos & C., idem 2$552
Sem numero, Manoel Soares Cordeiro, idem 1$701
3 A., Antonio de Mello Salgado 2$552
Tamarineira
9 Miguel Carneiro das Neves, idem 3$403
Travessa do Campo Alegre
2 José Luiz de Mello, idem 2$552
Travessa do Machado
Sem numeso, Antonio José dos Santos, idem 2$552
Sem numero, Francisco José de Sant'Anna idem 1$701
E. do Limoeiro
2 Domingos Marques & C., idem 2$552
Sem numero, Manoel Telles & C. 2$552
Becco de Cafundó
Sem numero, Martinha Maria da Conceição, idem 1$701
Maduro
Sem numero, Francisco Ferreira Medeiros, idem 2$552
Estrada Nova Beberibe
Sem numero, Jacintho Soares Repozo, idem 3$403
Viscende de Goyanna
191 C José Thimes Pereira, idem 8$509
Pernambucana
25 D Francisco Pereira Nunes, idem 2$552
Contendas
2 Jayme C. Salges, idem 6$807
Estrada dos Afflictos
20 José Maria Ugett, idem 5$105
Estrada Nova Beberibe
2 E Bazilio Miranda Silva Guimarães, idem 2$552
Travessa do Feitosa
Sem numero, Manoel Antonio do Espirito-Santo, idem 1$701
S. João
Sem numero, Angelo Chaves, idem 2$552

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 19 de Novembro de 1897.

O Lançador,
Alfredo Gibson,

Relação dos Contribuintes do imposto de 5 % da Freguezia do Poço

Estrada do Arrayal
23 B Silva Freitas & Irmão, taverna 5$105
25 C Lino de Abreu Corqueira, idem 8$509
27 José Luiz Ribeiro, idem 5$105
33 Arthur Gonçalves Pinto, idem 5$105
66 Affonso Coelho & C., idem 6$807
Estrada do Brejo
16 Luiz Gonçalves Lourenço, idem 5$105
13 A Joaquim José de Almeida, idem 5$105
Coqueiro
Sem numero, Francisco Antonio Corrêa, idem 3$403
Via-Ferrea de Limoeiro
Sem numero, Miguel Francisco da Silva, idem 1$701
7 José Guilherme de Souza Lima, idem 5$105
Sem numero, Pedro Nolasco, idem 3$403
Coqueiro
Sem numero, Antonio Teixeira da Silva, idem 1$701
Estrada do Limoeiro
Sem numero, Paulo de Oliveira Pelagoos, idem 2$552
M. Barros
Sem numero, Gaudencio de Souza Lins, idem 5$105
Encanamento
12 Abel da Rocha Pereira, idem 5$105
22 Joaquim Diogo B. Araujo, idem 5$105
19 Antonio Vasques de Carvalho 5$105
Amisade
José Jorje Mendes, idem 3$403
Estrada de Sant'Anna
1 Manoel Sotelino & Rodrigues, idem 8$509
7 A Mario Maia & C, idem 5$105
Sant'Anna
11 José Araujo de Carvalho idem 3$40
37 Custodio Rodrigues Mendes, idem 5$105
41 João Anastacio Cavalcante Pessoa, idem 3$403
Sant'Anna de Dentro
Sem numero, André Avelino Pereira dos Santos, idem 2$552
Parnameirim
1 A Francisco Augusto da Rocha Pereira, idem 8$509
Casa Forte
44 Miguel Baptista Oliveira, idem 7$500
48 Manoel Simplicio Torres, idem 5$105
15 Maria Gonçalves de Araujo, idem 6$807
17 Camillo José Domingos, idem 6$807
69 Antonio de Carvalho Azevedo & C., idem 8$509
Travessa da Casa Forte
8 Lino de Abreu Cerqueira, idem 5$105
Poeira
2 Avelino Pinto dos Santos, idem 3$402
Monteiro
18 Araujo & C, idem 7$600
44 Manoel Pedrosa dos Santos, idem 6$807
17 Francisco dos Santes Moraes e Silva, idem 6$807
1 Manoel Ferreira da Cruz, idem 6$807
Lamarão
1 Manoel Ferreira dos Santos Braga, idem 5$105
Ponte
1 Manoel de Carvalho, idem 6$807
Becco do Quiabo
8 Benedicto José de Mello, idem 1$701
Estrada de Apipucos
2 Manoel Gonçalves Nogueira, idem 5$105
9 Innocencio Alves Correia, idem 5$105
Largo de Apipucos
46 Joaquim José Ramos, idem 6$807
Estrada do Açude
12 Ramos & C, idem 3$403
Estrada para o Engenho
2 Francisco Alves de Souza, idem 6$807
14 José Rodrigues Alves, idem 6$807
54 Evaristo Alves de Freitas, idem 2$552
Travessa do Carollo
1 Maria Guilhermina da Silva Oliveira, idem 3$403
Pedra Molle
5 A José Fortes Monteiro, idem 6$807
Bartholomeu
Sem numero, Manoel Gomes de Souza, idem 1$701
P. Allan
11 Manoel Menezes Correia Araujo, idem 3$403
Macacheira
Sem numero, Luiz Januario da Gama, idem 1$701
Alto da Ladeira
Sem numero, Coriolano Severino Ramos, idem 1$701
São João
11 Antonio de Britto Lyra, idem 5$105
Travessa São João
2 Amancio Braga & C, idem 5$105
Agua Fria
16 Antonio Arco Verde de Mello 5$105

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 19 de Novembro de 1897.

O Lançador,
Alfredo Gibson.

Continua a relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 5 % sobre a quota que lhe foi distribuida conforme determina o n. 5 § 3º do art. da lei orçamentaria vigente.

Fregueza da Boa-Vista
Rua da Imperatriz
47 Coelho & Fernandes, loja de chapéos 20$950

O lançador,
Domingos C. de Souza Leão.

DECLARAÇÕES

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta Companhia a virem receber na estação de Cinco Pontas, as suas cautelas do 68.º dividendo, relativo ao semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.

Escriptorio da Superintendencia, 22 de Novembro de 1897.

R. S. Black,
Superintendente-interino.

Sociedade

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

2.ª convocação de assembléa geral extraordinaria

Impreterivelmente, sessão, terça-feira, 23 do fluente, com o numero que comparecer, á hora regimental.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, 20 de Novembro de 1897.

J Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Companhia

Ferro-Carril Bôa-Viagem

Ficam a disposição dos socios na séde da Companhia na Bôa-Viagem, as cópias do balanço e da relação nominal dos accionistas, não ficando a da transferencia de acções, por não ter havido transferencia alguma até 30 de Junho passado.

Bôa-Viagem, 18 de Novembro de 1897.

Os administradores,
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Fabrica de Estopa

O Director Thesoureiro, abaixo assignado, avisa a todos os freguezes desta Companhia que elle é o unico competente para passar recibo nas contas, até reconhecida a nova Directoria, contra cuja eleição elle protestou e protesta e levará a sua legalidade ao poder competente.

E. A. M. Fenton,
n. 10 rua do Bom Jesus.

Está conforme.
Os fiscaes,
Francisco de Assis Cardoso.
Joaquim Lopes Machado.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marceli no Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesu n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1.º andar.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze.	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 35
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia. em	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a- Pautação vapor e encardenação.	Rua Duque de Caxias n. 37

THEATRO

SANTA IZABEL

25 DE NOVEMBRO DE 1897

CONCERTO

VOCAL E INSTRUMENTAL

PROMOVIDO EM HOMENAGEM

AO

BRAVO GENERAL ARTHUR OSCAR

e em beneficio das viuvas e orphãos dos que succumbiram nos sertões da Bahia em defesa da Republica.

direcção

DE

EUCLIDES FONSECA

Presentes os Exms. Srs. Dr. Governador do Estado, General Arthur Oscar e Dr. Questor de Policia será executado o hymno nacional á grande orchestra e banda, e depois o seguinte

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

E. FONSECA.—*Pro Republica!* Ode symphonica, escripta para solemnisar a victoria das armas republicanas— ORCHESTRA E BANDA.

C. GOMES..—*Balada do Guarany*— RINA CERUTTI

CHOPIN.....— *Allegro de concerto* — THERESA B. DINIZ.

WEUZEL....—*Veuz-to?* romanco— CARMEN STROBEL.

GOLDMANN. — *Feu follet*, caprico para harpa — RINA CERUTTI.

a) C. GOMES—Balada do *Schiavo*— ORCHESTRA.

b) E. FONSECA—*Victoria!* Morcha — ORCHESARA E BANDA.

SEGUNDA PARTE

C. GOMES...— Photophonia do *Guarany* —ORCHESTRA.

LISTZ.......—Paraphrase do *Rigoleto* — THERESA BORGES DINIZ.

PONCHIELLI—Aria do suicidio da *Gioconda*—MATILDE SEGALLA.

DOPPLER...—*Airs valaques* para flauta— CANDIDO FILHO.

C. GOMES..—*Orfana e sola*, duetto da *Fosca*—RINA CERUTTI E MATILDE SEGALLA.

E. FONSECA—*Symphonia Republicana* — ORCHESTRA E BANDA.

Tomarão parte, alem de grande numero dos nossos artistas mais conceituados, os distintos amadores Orlando Paiva, Antonio E. de Almeida Cunha, Fabio Silva, Pedro Lima, Decio e Alderico de Salles Fenseca. Assim como estes, gentilmente se prestam ao concerto as Exmas. Sras. DD. Thereza Borges Diniz, Carmen Strobel, Rina Cerutti e Matilde Segalla e o Sr. Candido Filho.

Os acompanhamentos serão feitos ao piano pela Exma. Sra. D. Theresa Borges Diniz e o Sr. Euclides Fouseca.

No final da *Symphonia Republicana* terá logar uma apotheose allusiva á festa patriotica.

Bonds e tres para todas as linhas.

O pequeno resto de bilhetes está á disposição do publico, na bilheteria do theatro, todos os dias uteis, de meio dia ás 3 horas da tarde.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 3 %, ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração de conformidade com o art. 147 do decreto n. 437 de 4 de Julho de 1891, declara, que estão em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, a disposição dos Srs. accionistas as copias do balanço da relação nominal dos accionistas, e da lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno findo.

Pernambuco, 13 de Novembro de 1897.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio nº 6

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e seguira para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor
Planeta
Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 23 do corrente e seguirá para os portos do Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

O paquete
Pernambuco
Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente e seguirá para os do sul no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 25 do corrente o vapor francez
Matapan
Commandante Vannier

Entrará no porto seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por
Lisbôa e Coruna

E' esperado do sul no dia 28 do corrente o vapor francez
Chili
Commandante Vaquier

seguindo depois de pouca demora para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto. seguirá n'estes poucos dias para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

O VAPOR
Marajó
Commandante Machado

E' esperado do sul n'estes dias, voltando depois de curta demora para
Santos e Rio de Janeiro
para onde recebe carga o passageiros: á tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Cintra

E' esperado da Europa até o dia 29 de Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
Clyde
Commandante F. W. Powles

Esperado em 24, da Europa, seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O vapor
Elbe
Commandante....

Espera-se da Europa em 4 de Dezembro, e seguirá apoz a demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
VILLE DE BUENOS-AYRES

Entrará no porto

E' esperado do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Recebe carga:

O VAPOR
Corrientes
Commandante Le Bourkis

Espera-se da Europa até o dia 3 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para
Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão
EM OLINDA
Terça-feira, 23 do corrente
Com a chegada do trem de meio dia
NO LUGAR A' RUA SANTA CRUZ DOS MILAGRES DESTA CIDADE

Um terreno com 100 palmos de frente e 100 ditos de fundo, que se limita ao norte com a casa de José Duarte, ao sul com o terreno de Maria Borral, onde passa o leito da linha ferrea dos Trilhos Urbanos do Recife a Olinda, a requerimento da viuva do capitão Fortunato José de Sampaio, como administradora de seus filhos menores.

O agente acima levará a leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos do municipio de Olinda.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar o referido terreno, onde será effectuado o leilão.

Agente Oliveira
2.º Leilão

Do importante e grande engenho Monjope, situado no municipio de Iguarassú, com todas as terras, grandes mattas e dependencias, como sejam:

Casa de vivenda, dita de engenho de caldeiras, encaixamento, distilação, casa de farinha, estribaria, casa de purgar, senzalas e outras muitas obras existentes, com muita e boa agua, etc.

Quinta-feira, 25 do corrente
A's 12 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento do tutor do herdeiro menor Manoel Carneiro Sanit Clair de Gaston, venderá em 2º leilão o importante engenho acima descripto, pertencente ao espolio da baroneza de Vera-Cruz, podendo desde já ser examinado pelos senhores pretendentes, e para qualquer informação com o mesmo agente em seu escriptorio, servindo de base o preço obtido no 1.º leilão.

Condições:

O comprador caucionará no acto do leilão a quantia de 20 0|0 sobre o preço da arrematação.

Agente Oliveira
2.º Leilão

Da casa terrea n. 37 á rua dos Pescadores, freguezia de S. José, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, com 1 pequeno terraço ao lado e quintal murado.

Quinta-feira, 25 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e autorisação do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, levará a leilão a casa terrea n. 37 á rua dos Pescadores, a requerimento do inventariante e pertencente ao espolio de D. Paulina Maria de Jesus Bandeira, servindo de base o preço do 1.º leilão.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Oliveira
4.º Leilão

Da casa terrea n. 38 á rua imperial, travessa do Freitas, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba.

Quinta-feira, 25 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos levará a leilão a casa acima já descripta, pertencente ao espolio do Lourenço Alves de Britto.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Pinto
LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, candieiros á gaz, 1 lustre de 4 bicos, jarros, espelhos dourados, biscuits e electro-plate.

A SABER:

Um piano forte, allemão e quasi novo, 1 cadeira para o mesmo, 1 linda mobilia com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, modernas, 1 espelho oval dourado, grande, vidro bisouté, 1 dito menor, 2 quadros grandes a oleo, 2 ettageres, 6 pratos, de parede, 2 portas-retratos, 8 jarros de porcelana, 2 portas-cartões, 4 figuras, objectos de biscuits, 1 mesa de phantazia, 2 pares de cortinados para janella, 2 sofás e 2 consolos avulsos, 1 lustre de crystal com 4 bicos.

Duas camas francezas, 2 toilettes, 1 berço, 2 guardas-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 colcha de seda, 1 guarnição para toilette, 1 cortinado para cama, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 relogio regulador, 1 aparador, guarda-comida, 2 lindos apparadores com pedra marmore, 1 apparelho para chá, de electro-plate, copos, calices, garrafas, competeiras, porta-queijos, de fino crystal, apparelhos para chá e jantar e muitos outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 26 de Novembro
AGENTE PINTO

Os referidos moveis e mais objectos tornam-se recommendaveis pelo obtimo estado em que se acham e de apurado gosto.

Agente Pestana
Leilão

De dous excellentes chalets, sitos á rua do Costa no Arrayal, estação da Mangabeira de Cima, rendendo mensalmente o primeiro 40$000 e o segundo 50$000, terreno proprio, livres e desembaraçados, com boa agua potavel.

Sexta-feira, 26 do corrente
A's 12 horas em ponto
No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, com autorisação do seu proprietario, dous chalets, tendo o primeiro 2 quartos grandes, 2 salas e cosinho, medindo o terreno 50 palmos de frente e 240 de fundo, bem arborisado, com boa agua; o segundo com 3 quartos, 2 salas, cosinha e terreno proprio, medindo 55 palmos de frente e 240 de fundo, com boa agua, tendo sahida para a rua da Harmonia; cujos predios achamse em excellente estado de conservação, livres e desembaraçados de qualquer onus, e vende-se por ter o seu proprietario de retirar-se para a Capital Federal, para qualquer informação com o agente acima.

DIVERSOS

Vinho puro de Collares

Pelo vapor «Ville de Buenos-Ayres, entrado em 2 de Novembro, chegaram 10 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C., á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000 para desconto ou 54$000 liquidos.

— Vende-se um alambique de cobre estanhads, com duas barbotagens e tres lentilhas, systema allemão, com capacidade para destillar diariamente 180 canadas de aguardente; á tratar na rua do Commercio n. 28.

— Vende-se um motor a vapor, força de dous cavallos, proprio para qualquer serviço domestico; a tratar á rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

— VENDE-SE a casa terrea n. 71, á rua de S. João, freguezia de S. José; a tratar no Corredor do Bispo n. 9.

— Precisa-se de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua Nova n. 44.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para o serviço de casa de pouca familia, na travessa Saldanha Marinho n. 7.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas, na travessa da Praia do Forte n. 6.

— Aluga-se a 2º andar do sobrado n. 18 do Pateo do Terço, tem commodos para familia, é muito fresco; quem pretender dirija-se ao aterro da Bôa-Vista n. 64, a tratar com José Brandão.

— Compra-se o Diccionario de Conversação: dizer o preço nesta typographia.

Manoel Florentino Sobral

Maria Francisca das Chagas Sobral e seu filho Henrique Florentino Sobral e seu genro e netos convidam a todos os parentes e amigos para assistir á missa do 7º dia na Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 22 do corrente mez. E por este acto desde já se confessam summamente agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

João da Cruz

Manoel Joaquim da Cruz, Emygdio Augusto da Cruz, Alcina Augusta da Cruz, José Antonio da Cruz, João da Cruz Ramos e José Antonio Ramos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de João da Cruz, seu nunca esquecido pai, avô e sogro, na cidade de Braga, em Portugal, mandam celebrar missas por alma do mesmo finado, no dia 25 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, pelas 7 horas da manhã; pede aos seus parentes e amigos para comparecerem a este acto de religião e caridade e desde já confessam-se gratos.

Elvira Teixeira Freitas Barbosa
3.º ANNIVERSARIO

O Dr. Lourenço de Moraas Freitas Barbosa, (ausente) manda celebrar missas no convento de Nossa Senhora da Penha do Recife, na sexta-feira, 26 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã por alma de sua esposa Elvira Teixeira Freitas Barbosa, fallecida no Estado do Espirito Santo, e convida a todos os seus amigos e parentes para assistirem a esse acto religioso, antepondo seus agradecimentos.

Marcellino Domingos Neves Amorim

Amelia Nogueira Lima Amorim e seu filho, Bernardina de Azevedo Neves (ausente), Manoel Rodrigues Nogueira Lima, sua mulher e filhos, Agripino Rodrigues Nogueira Lima, sua mulher e filhos, José Juvenal Dias Barreto, sua mulher e filhos e Pedro de Lyra Pereira agradecem do intimo d'alma aos amigos e parentes que se dignaram de acompanhar os restos mortaes do seu presado esposo, pai, filho, genro, cunhado, sobrinho e primo Marcellino Domingos Neves Amorim, e de nova os convidam para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar, terça-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José, hypothecando a todos os que comparecerem a esse acto de religião, o seu eterno reconhecimento.

Joaquina de Moura Teixeira

Jacob Teixeira de Moura e sua mulher, (presente) Justino Teixeira de Moura e sua mulher, Agostinho Teixeira de Moura e sua mulher, Bento Teixeira de Moura, Antonio Magalhães e sua mulher, Casimiro Martins e sua mulher, Maria Teixeira Magalhães, Filomena Teixeira Magalhães, Bento Teixeira Magalhães e Albano Teixeira Magalhães, (ausentes) acabrunhadissimos pelo passamento de sua idolatrada mãi, sogra e avô D. Joaquina de Moura Teixeira, fallecida em Portugal á 24 de Outubro ultimo, mandam celebrar no dia 24 do corrente, ás 8 1|2 horas da manhã, na Ordem Terceira de S. Francisco, missas em commemoração ao 30.º dia do fatal acontecimento.

Para assistil-as convidam aos seus amigos e parentes e desde já confessam-se penhoradissimos aos que se dignarem de accedor ao seu convite.

Commendador Henrique da Silva Ferreira
1.º anniversario

José Ferreira Dourado e sua familia mandam resar missas por alma do seu sempre lembrado compadre e amigo commendador Henrique da Silva Ferreira, na igreja da Madre de Deus, quinta-feira, 25 do corrente, ás 8 1|2 horas da manhã, 1.º anniversario do seu fallecimento.

Para assistir a esse acto de religião e caridade, convidam as pessoas de sua amisade e as do finado, hypotecando desde já a todos que comparecerem, a sua eterna gratidão.

Paulino de Oliveira Maia
7.º DIA

Guilhermina Bôa-Vista Maia, sua filha, mãi, sogro, irmãos e cunhados, presentes e auzentes, agradecem do intimo de seus corações a todas as irmandades e pessôas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido marido, pai, filho, genro, irmão e cunhado Paulino de Oliveira Maia, á sua ultima morada, e novamente rogam a todas as irmandades e pessoas de suas amisades e das do finado, o caridoso obsequio de assistirem ás missas do 7.º dia de seu infausto passamento, que mandam resar na igreja da Ordem Terceira do Carmo e matriz de Nossa Senhora das Graças, quinta-feira, 25 do corrente, pelas 8 horas da manhã, e desde já antecipam a todos, sua eterna gratidão.

Alfredo de Albuquerque Brito

Francisco Luiz Alves de Brito, sua mulher e mais parentes presentes e ausentes, agradecem aos seus amigos que se dignaram de acompanhar ao Cemiterio Publico os restos mortaes de seu presadissimo sobrinho, cunhado e irmão Alfredo de Albuquerque Brito, e de novo os convidam para assistir ás missas que por sua alma mandam resar na quinta feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, 7.º dia de seu passamento.

Vende-se barato

Uma mobilia nova com encosto de palhinha, 1 piano para principiante, por 200$000, 1 sitio e pequena casa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 35.

Aluga-se

O 2º e 3º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 25, o 3º andar do n. 51, todos com agua, o 2º andar n. 56 á rua Domingos José Martins, com grandes commodos e tem agua, o da rua D. Maria Cesar n. 38, 1º andar e sotão, com agua e quintal, com portão para a rua Visconde de Itaparica; a ver as chaves á rua Domingos José Martins 50.

Bôa morada

Aluga-se um sitio todo murado, com diversas arvores fructiferas, na Passagem da Magdolena, antigo Largo do Viveiro, com bôa casa de vivenda, e confortaveis accommodações para numerosa familia, tem agua e gaz encanados, casa para banho, quartos para creados, cocheira, estribaria, gallinheiro e outras dependencias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54, das 9 horas ás 5 da tarde.

Manteiga de Santa Catharina
Vendem Neves Pedroza & C.
RUA DA PENHA N. 33.

ILLEGIVEL

PILULAS ANTIANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem todos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça.
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todasas côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á 16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$600.
Damacês de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^{TO} ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

Saber

Cachemira com 2 larguras, lã pura, fazenda de 3$000 por 1$500 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$00 a peça.
Cortinados bordados para cama e janella a 12$000 o par.
Cretones avariados, fazenda muito fina, a 600 rs. o covado.
Camisas brancasde linho a 6$000, 6$500 e 7$000 uma.
Espartilhos finos a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$500 o covado.
Brim pardo trançado a 900 rs. o covado.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Meias de côr para homens a 6$000 a duzia.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Sargelim francez de todas côres a 400 rs o covado.
Cortes finos, em cartão, para vestidos a 20$000 um.
Linons enfestados, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Meias cruas, pretas e de côres para senhoras, a 12$000 a duzi
Atoalhados de côr, para mesa, a 2$000 o metro.
Bramante meio linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Cortes casemira, francezes, a 10$000 um.
Toalhas de felpo a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 uma.
Seda branca lavrada para vestido de noiva a 2$000 o covado.
Dita de côr, lavrada, a 2$ e 3$000 o covado.
Ceroulas de linho, francezas, a 4$000 uma.
Fichús de lã do valor de 10$ por 5$000 um.
Fronhas bordadas a 10$000 o par.

Guardanapos, lenços, mantilhas, enchovaes para baptisados, cobertas, cobertores, guardanapos, redes grandes e pequenas, fustão de cordão, etamines, chifonetes, cretones echitas para coberta, sobretudos e capas de casemira e de borracha, chambres, extratos, vestuarios de Jercey para meninos, tudo com grande abatimento.

Na liquidação da

RUA DO CRESPO N. 19

LOJA DO POVO

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o eu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela, e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frsco.................. 3$000
" de uma duzia., ... 13$000

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **D^r CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o **recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções.** Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e C^{ia}, S^{res} — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor é perfeito.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel.**
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.
Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO y C^{ia}
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & C^{ie}. Valence *(Drôme, France)*.

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrada)

" Muito Refrigerante "

SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS

Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.

"**AOLINE**" Perfume — Muito refrigerante. — "**AOLINE**" sabonete para constituição do corpo.

"**AOLINE**" Crême de Toucador — para a pelle. — "**AOLINE**" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.

"**AOLINE**" pó de Toilette
Dá um colorido admiravel ao corpo.

ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS

J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres, Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a* ***unica*** *empregada pelo Sr.* ***PASTEUR*** *e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

Depositos nas principaes Pharmacias.

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os **PONTINHOS PRETOS** do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.

DEPOSITO CENTRAL: **SECRETAN**, *52, rua Decamps, Pariz*

Depositos no *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & C^{ia}, e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

MORRHUOL de CHAPOTEAUT

Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas **Bronchites, Constipações, Catarrhos**, e **Molestias do peito**, ao começo. Modifica promptamente a constituição das **Creanças debeis, lymphaticas**, sujeitas á constipações frequentes.

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

O FERRO **BRAVAIS**
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.
Tomem-se vinte gottas em cada comida.
Exija-se a Verdadeira Marca.
Vende-se em todas as Pharmacias.
Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazaro, Paris.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções . e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Cozinheira

Uma familia que se retira para o Pará precisa de uma bôa cozinheira para levar. Quem estiver nas condições queira apresentar-se na casa de Jose Baltar, na Magdalena.

Telegramma funerario

O Joca Arara vem respeitosamente scientificar a todas as pessoas que tem penhores por fiança de enterros, que desta data até 31 de Dezembro do corrente anno, venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem vendidos.

Assim como previne que do 1.º de Janeiro de 1898 em diante, só faz enterros a dinheiro.

Bom negocio

Na cidade de Limoeiro

Situada muito perto da estação, vende-se uma excellente casa com commodos para grande armazem e morada, tendo junto um bom sitio com 40 braças de fundo e frentes de tijollo para duas casas; a tratar nesta cidade, na rua Duque de Caxias n. 50, com Martins & Rodrigues.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 a 16 annos, para negocio de molhados, na rua da Guia n. 42, Recife.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, tendo justo por compra o estabelecimento sito á Travessa do Feitosa n. 2, freguezia da Graça, conforme o annuncio no *Jornal do Recife* de 13 do corrente, do proprio dono, livre e desembaraçado, vem por meio deste fazer publico para que quem tiver reclamação a fazer ou contas a receber, apresentar-se no prazo de 8 dias, a contar desta data, findo o qual não se responsabilisa por transacção alguma, até esta data, pertencente ao dito estabelecimento.

2.º districto da Graça, 22 de Novembro de 1897.

Manoel G. S. Araujo.
Euclides Ribeiro.

Vende-se

Um estabelecimento de molhados, com armação envidraçada, em um dos melhores pontos de arrabalde (sito-Capunga) proprio para um principiante, por depender de pequeno capital.

Para informações, na rua Dr. Joaquim Nabuco, com Arthur Christiano Gomes loja de barbeiro.

Um commodo

Aluga-se a uma pequena familia um bom commodo; a tratar na rua de Hortas n. 66, 1º andar.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazendas, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

GRANDE LIQUIDACAO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de dua larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivs, carros, etc. etc.

Fornecem as abricas allemães

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça directamente ao fabrica

MUTILADO

ILEGÍVEL

AO MOINHO DE OURO

Excellente canella em pó e escolha deslumbrante

CHOCOLAT

d'esta reputada Fabrica no Rio de Janeiro: em pó, pacotes e em pastilhas, sendo a sua qualidade muita apreciada e o trabalho esmerado.

O PAREDÃO

Permanente sortimento de CONSERVAS deste vasto estabelecimento em Porto Alegre devidamente preparadas, a saber:

Linguas
Carne fresca
Feijoada completa
Extracto de carne
Legumes, etc., etc.

Matte do Paraná, Chocolate da Bahia, Licor de Guaco

Linguas de fumeiro adquiridas nas celebres xarqueadas do Rio Grande do Sul

SUPÊRFINA MANTEIGA

De Santa Catharina acquisição feita na importante Colonia Blumenal

CERVEJAS NACIONAES

Em nada inferiores ás importadas do estrangeiro

EM BREVE MAIS UMA NOVIDADE NACIONAL

Torna-se recommendavel os generos acima descriptos, por serem de qualidades incontestavelmente superfinas e escolhidos pessoalmente para o nunca olvidado

ARMAZEM DO LIMA

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Polvora Superior para caça Systema inglez vende-se na Rua do Commercio n. 6 Lingueta).

Instrumentos de musica

Para banda e orchestra

Completo sortimento. Préalle & C., rua Barão. da Victoria n. 59

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Sitio

Aluga-se um em Apipucos, com grande casa e sotéa, em bom estado de conservação, tendo o terreo 6 quartos, 1 dispensa, 2 grandes salas e 1 gabinete; e a sotéa 1 salão e 1 quarto, cozinha fóra e quarto para criados, agua encanada, banheiro, sitio bem arborisado, onde morava José Paulo Botelho, a tratar com o mesmo, á rua da Praia n. 53.

ACTIVAS — VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

A' Sra Amalia Blum

Hotel Americano

Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.

Recife, 28 de Outubro de 1897.
Mme. Koblet.

Casa em Olinda

Compra-se uma pequena; trata-se na mesma cidade, á Ladeira da Ribeira n. 28.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

50:000$000

Extração em 27 do corrente

Loteria, para o Natal

1.000:000$000

EM 3 SORTEIO

Extrações em 22, 23 e 24 de Dezembro

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, sãopromptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

DURAZNOS AMARILLOS
DO
RIO
DA
PRATA
==(o)==
NOVIDADE DO
ARMAZEM
DO LIMA

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; á tratar á rua Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

Serralheiro

Precisa-se de um serralheiro ajustador para obra fina, muito habilitado.

Os pretendentes devem se dirigir á Companhia do Beberibe, tendo de se sujeitar a experiencia nas officinas.

MOINHO MODELO

RIO-GRANDE DO SUL

Farinha Extra Flôr

EM MIMOSOS SACCOS DE 5 KILOS

Preparada expressamente para dispensas familiares

ESPECIALIDADE EXCLUSIVA
DO
ARMAZEM DO LIMA

Grande depurativo de sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS o ESOPHUESAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditatadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas nfeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco.......................2$500
« de uma duzia................... 26$000

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparado por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz epxellir completamente em poucas horas os ver inetestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnauia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 »	2$000
Duzia de 1/2»	10$000
	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Flotcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e type locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVACÕEe para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

FOLHETIM (109)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

IX

SORPREZAS!

(Continuação)

Quando se dirigira ao cocheiro, e seu fim era apenas saber quem era a dona daquella casa para onde vira entrar Luiz Fernando, pois que, apezar da distancia a que se achava della, parecia-lhe que estava na presença da mulher mysteriosa que tão singularmente o havia aterrado algumas noites antes.

E não se enganara, e não somente soubera que realmente tinha de lutar com gente ousada e dispondo á larga da influencia nunca desmentida do dinheiro, mas soubera mais: que era alli, naquella mesma casa, que residia a mulher que lhe fôra indicada como filha de Octavio Vivaldo, isto é, a unica herdeira dos bens deste homem, a unica creatura que teria direito incontestavel á exigir-lhe a restituição dos bens de que se apoderara por meios fraudulentos, illicitos, criminosos!

Não podia vacillar agora.

Raymundo encontrava-se na situação do homem a quem a fatalidade impelle até á beira do abysmo. Póde lutar até ser arrastado áquelle extremo. Uma vez alli, porém, compellido a debruçar-se sobre o precipicio fatal e a analysar-lhe a profundidade, sente-se dominado pela attracção, pela força magnetica do desconhecido, que embriaga, que estonteia e que acaba por fazer descahir para elle, quem delle se approximou.

Ora o Raymundo não era em boa verdade homem que voluntariamente procurasse fugir ou ensaiasse ao menos a resistencia.

Para elle, um crime mais na sua vida não era coosa que o perturbasse, que o obrigasse a reflectir, que lhe pesasse na consciencia.

Se a eventualidade dos acontecimentos lhe mostrasse a necessidade de matar, mataria. Já disso déra provas, para satisfazer os seus caprichos, as suas monstruosas phantasias!

Portanto, iria até ao fim, até onde fosse preciso ir.

Demais, o cocheiro prevenia-o: Iréne, isto é, a mulher que o sorprendêra na estrada, na noite em que elle pretendêra assassinar o Visconde de Ermezinde para o roubar, vira-o, sabia o seu nome talvez, pelo menos seria bem capaz de o reconhecer, se ella podesse recuperar a vista, e, segundo o marido de Martha lhe contara, o medico affirmara a possibilidade de uma cura radical.

Portanto, desta fórma augmentavam os perigos que o rodeiavam.

E o cocheiro não o enganara.

Iréne, desde a hora em que o acaso a collocou na presença de Carmelita, sentio, porque não podia vêl-a, completa transformação no seu ser.

E que praser a animaria, se ella podesse ver-se inteiramente metamorphoseada!

Nada restara nella da pobre mendiga, resignada e triste, arrastando com a sua nunca desmentida coragem contra todas as perversidades da sorte mais cruel e deshumana!

Já não era essa misera, em cujos olhos se haviam estancado as lagrimas, á força de as verter! Já não possuia aquelle rosto macilento, aquelle aspecto desgrenhado, tudo filho da miseria intensa a que descêra, das mil e uma privações supportadas, das fomes e dos frios inclementes.

O rosto adquirira-lhe toda a pujante belleza da mocidade.

Voltaram-lhe ás faces as côres mimosas, os cabellos readquiriram-lhe o tom sedoso e o perfume inebriante de outras éras.

É certo que da physionomia se lhe não afastava o tom langoroso de saudade intima, mas isso apenas lhe servira para mais e mais bella a tornar, mais attrahente e captivadora!

Quando, por ordem de Carmelita, a modista lhe trouxe a primeira *toilette*, concebida segundo as normas da galanteria mais aprimorada, e Iréne a envergou, Carmelita ficou como que extasiada, radiante, perante a gentil airosidade daquella excepcional creatura.

Seguia-lhe, com os olhos humidos de lagrimas de prazer, os meneios graciosos e delicados.

Pairava-lhe nos labios como que um sorriso de triumpho, e do coração sahio-lhe espontaneamente esta phrase:

— Como é seductora!

Depois, correu para ella, estreitou-a ao peito com o unico braço que lhe restava, em um movimento de intimo phrenesi, e cobrio-a de beijos.

Mas teve de suspender-se e teve tambem que conduzir Iréne para um sofá, onde a sentou a seu lado.

— Choras, Iréne? Choras, minha filha?

E, effectivamente, Iréne chorava!

Recusavam-se-lhe os seus olhos outr'ora tão bellos e enternecedores e agora sombrios e annuviados, a ver a riqueza dos seus vestidos; mas succedia-lhe como em geral a todos os cégos, que procuram substituir pelos outros sentidos intactos ainda, a deficiencia da visão.

Apalpando as roupas que a cobriam, notava que ellas eram sorprendentes, de valor e bom gosto; apalpando os contornos dos enfeites, via, por assim dizer, que elles lhe seguiam irreprehensivelmente as linhas caprichosas do corpo.

Pesavam-lhe nas orelhas ricos brincos e em volta do pescoço sentia a impressão fria de um colar de perolas deliciosas, collocadas alli pela mão protectora e desveladamente dedicada de Carmelita.

— Choras? repetia esta ultima, estreitando-a ao peito affectuosamente. Qual a razão por que te sorprendo essas lagrimas, minha pobre Iréne? Acaso não queres ser minha amiga? Acaso não estás bem a meu lado?

Iréne ergueu a cabeça.

— Engana-se, minha generosa protectora! Se eu aprendi na minha infancia a adorar os Condes de Ermesinde, que, junto de mim, desempenharam com o mais entranhado affecto o papel dos pais que não conheci, aprendo agora a adorar-vos tão intimamente como a elles! Que seria eu, se não fosse a vossa bondade tão illimitada? Teria continuado a minha vida de miseria, de dôr, de tristeza, á qual só acharia termo quando a morte me levasse...

— Então?...

— Mas... lembro-me, e perdoai o que digo... lembro-me que emquanto eu agora sou feliz, que nada me falta, absolutamente nada, para que a existencia me decorra tranquilla aqui, a vosso lado... o meu pobre Armando continúa encerrado em uma prisão...

— D'onde sahirá em breve, Iréne...

— E a minha pobre Adriana, a minha querida filha...

— Ser-te-ha restituida...

— Esperanças loucas!

— Não desalentes!

Mas a verdade era que se Carmelita procurava aconselhal-a a que tivesse firmeza de animo, ella propria reconhecia, apezar das suas boas palavras, que o desalento de Iréne tinha em parte accentuada justificação.

Não era só ella que estava empenhada em resolver esse assumpto, e se, por si, era bastante corajosa para o realisar, quanto mais não o seria podendo contar, como estava, com a inteira dedicação de Luiz Fernando e do Visconde?

Seria preciso aguardar ainda algum tempo; seria indispensavel que Armando se resignasse a aguardar mais algumas semanas, antes de vêr cahir diante de seus olhos, definitivamente, as grades ferreas que o tinham por tanto tempo separado do mundo.

Mas em relação a Adriana já assim não succedia.

A infeliz menina desapparecêra por fórma tão extraordinaria, que impossivel seria descobrir o seu paradeiro. Não deixara de si outra recordação, se não a das suas fórmas angelicas, descriptas por Iréne, que nem so menos podéra ver-lhe as feições.

E depois, havia tanto tempo que ella já desapparecêra! Quem poderia assegurar se ella vivia ou não? Quem affirmaria em que parte do mundo existia?

Era certo que encontrariam investigando, muitas creanças roubadas, muitas deixadas ao abandono... Mas como reconhecer a filha de Iréne, se a propria mãi não poderia affoutamente dizer:

— Minha filha é esta criança! Reconheço-a pela côr dos olhos, pela santidade do sorriso, pelo annellado dos cabellos?

Por isso, Carmelita lhe dizia apenas, repetidas vezes:

— Não desalentes!

— Pois não hei de desalentar? Pois não sinto eu que este martyrio moral se prolonga indefinidamente, e que nenhuma, absolutamente nenhuma esperança posso ter de que elle tenha termo um dia?

— Escuta, Iréne. Tu não queres por certo, embora seja grande, como é o teu amor por Armando, que elle venha para teu lado sem que primeiro se rehabilite, sem que se justifique a sua innocencia, sem que a justiça ao menos diga:—Não posso por mais tempo perseguir este homem, porque essa perseguição é um crime...

— Sim... sim... depois?

— O teu amor será o teu conselheiro... O prestigio do homem a quem amamos, ainda mesmo que estejamos afastados delle, encerra para a nossa alma como que a causa permanente de um culto sagrado e grande...

— E não o considero eu como bom, como justo, como santo, até?

(*Continua*).

Typ. do *Diario*.

MUTILADO